



SALVADOR – BAHIA, SEXTA-FEIRA
11 DE DEZEMBRO DE 2009
ANO XXIII – Nº 5.030

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Natal no Parque

Palhaços, mágico, malabarista, contorcionista, perna-de-pau, além, é claro, do Papai Noel, são atrações no Parque da Cidade amanhã, das 8 às 12 horas, durante a festa do “Natal no Parque”, promovido pela ONG Mais Social, em parceria com a Prefeitura do Salvador. O evento, aberto ao público, reunirá cerca de 4.500 crianças, de dois a seis anos, assistidas pelas creches-escolas, apoiadas pelo Mais Social.

CONTRATO ECTBR, BA, SEC. MUNIC. DA FAZENDA Nº 80.906/188 SEGOV/CAD.

Prefeitura antecipa para o dia 15 o pagamento da 2ª parcela do 13º

Servidores receberão o benefício antes de 20 de dezembro, data-limite estabelecida por lei

Austeridade fiscal e a contenção de gastos permitiram à Prefeitura antecipar para o dia 15 o pagamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores municipais. O pagamento antes da data-limite (20 de dezembro) demonstra que Salvador está em situação bem diferente de grande parte dos municípios brasileiros, que já vieram a público informar sua incapacidade de cumprir a legislação. Com a medida, o prefeito João Henrique segue uma tradição familiar e o exemplo de seu pai, o senador João Durval Carneiro, de valorizar o funcionalismo público.

Salvador Grafita fecha o ano com mutirões em dois bairros

Saramandaia, no próximo domingo, e o muro da antiga sede do Esporte Clube Vitória, no Jardim Armação, na terça-feira. Estas são as áreas escolhidas pelo Programa Salvador Grafita para a realização dos dois últimos mutirões do ano. Desde 2008, sob o comando da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), os grafiteiros colorem as fachadas das escolas da rede municipal e estimulam novos conhecimentos aos estudantes, com temas que elevam a cultura da paz e fomentam a preservação do patrimônio público. **PÁGINA 32**

SERGIO PEDREIRA



Já são mais de 40 escolas e creches da rede municipal contempladas pelo programa, além de diversas localidades

IRMANAMENTO

Israel pretende estreitar laços com Salvador

Embaixador faz sua primeira visita oficial à cidade e mostra interesse em firmar intercâmbio

O fato de Salvador ostentar uma história e uma diversidade cultural e étnica riquíssima e sem paralelo tornam a cidade interessante para o Estado de Israel, que pretende estreitar os laços econômicos, culturais e turísticos com o Brasil e, especialmente, com a capital baiana. Esta foi a mensagem comunicada, ontem à tarde, ao prefeito João Henrique pelo embaixador de Israel, Giora Becher, que se encontra em Salvador em sua primeira visita oficial, de dois dias.

Na visita de cortesia ao prefeito, o embaixador destacou o interesse em estabelecer o irmanamento de cidades israelenses com características portuárias e turísticas similares a Salvador, a exemplo de Haifa, terceira maior cidade do país, depois de Jerusalém e Tel Aviv, localizada ao norte de Israel. O irmanamento de cidades consiste na criação de mecanismos protocolares, principalmente na área cultural e econômica, estabelecendo laços de cooperação mútua entre as cidades-irmãs, envolvendo ações e projetos nas áreas de gestão urbana, como cultura, desenvolvimento econômico local, serviços públicos e políticas



VALDIR ARGOLLO

Durante visita, o embaixador prometeu trazer músicos israelenses para se apresentar, gratuitamente, em um grande show musical

sociais. Em geral, apresentam características semelhantes, como as demográficas, ou pontos e referências históricas comuns.

Nesta primeira reunião, o embaixador mostrou-se disposto a fortalecer as atividades turísticas entre Israel e Salvador. Neste sentido, comprometeu-se em trazer músicos israelenses para se apresentar, gratuitamente, em um grande show musical, numa das praias locais, di-

fundindo as músicas israelenses, no estilo jovem, como o hip hop, reggae, dentre outros. “Queremos fazer um grande show, aberto a todos, para que a música de Israel seja conhecida”, afirmou o embaixador. Possivelmente, o show será realizado em fevereiro, após o Carnaval.

Outra questão tratada com o prefeito João Henrique foi a viabilidade de um intercâmbio em gestão de segurança pública, área em que os is-

raelenses são especialistas. Com base no know-how de Israel em segurança, avaliou-se, no encontro, a aplicação de um projeto-piloto na cidade bem como um treinamento especial para os guardas municipais a ser ministrado pelos especialistas daquele país.

Além de segurança pública, o embaixador destacou que o aprofundamento das relações de Israel com o Brasil e, em especial, com a Bahia, pode se dar, potencialmente, nas áreas de irrigação, alta tecnologia e turismo. Novas reuniões ocorrerão de modo a viabilizar a integração de Israel com Salvador em seus vários níveis de interesse.

O embaixador Becher visitou o prefeito, acompanhado do presidente da Sociedade Israelita da Bahia (SIB), Maurício Kertzman Szporer, e de Miguel Kertzman, coordenador do Comitê Copa do Mundo 2014. A comunidade judaica em Salvador reúne de 800 a mil pessoas, informou o presidente da SIB, Szporer. “Uma das funções da entidade é promover o intercâmbio do Brasil com o Estado de Israel”, explicou.

DIVERSIDADE

Observatório combaterá a homofobia no Carnaval 2010

Lutando por essa bandeira, a Semur quer assegurar a pluralidade durante a festa de momo

Com o objetivo de divulgar ainda mais o respeito às diferenças, combater o racismo e a discriminação, o Observatório Racial da Secretaria Municipal da Reparação (Semur) defende uma nova bandeira no Carnaval de 2010: o combate à homofobia. “Queremos dar subsídios para a elaboração de políticas públicas e diminuir as desigualdades”, destacou o secretário da Reparação, Ailton Ferreira.

Segundo ele, o combate à homofobia foi implantado a partir de conversas com movimentos ligados à causa. “Até onde sabemos, os homossexuais não têm nenhum órgão específico para cuidar dessa diversidade”, acrescentou Ferreira, destacando ainda que a secretaria tem como missão promover a igualdade racial, de gênero, a eliminação da xenofobia e da intolerância religiosa, por meio de políticas, articulações e

ações junto a instituições públicas, privadas e à sociedade civil. “A partir do olhar de respeito e diálogo com a comunidade”, salientou o secretário.

Como vitrine para os quatro cantos do mundo, o Carnaval de Salvador, maior festa popular do planeta, deve mostrar o respeito às diferenças. “Temos uma cidade com uma pluralidade cultural e étnica e por isso devemos praticar a diversidade e

respeito mútuo”, ressaltou Ailton Ferreira.

Equipes do observatório ficam em pontos estratégicos da cidade durante a folia, como hotéis, nos acessos às unidades de saúde e nos postos policiais. Elas verificam as motivações das ocorrências médicas e policiais, além do fluxo de turistas na capital. A partir daí é feito um mapeamento das áreas mais atingidas pelos temas defendidos pela Semur.



Secretário de Comunicação
André Curvello

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro
Chefe da Casa Civil
João Cavalcanti

Editor Responsável
Ipojucá Cabral



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601,
de 18 de fevereiro de 1986

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Coordenador de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvedoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: <http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br> ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 / 5010. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: <http://www.salvadoratende.ba.gov.br> ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

UNESCO

Fundação Gregório de Mattos recebe diploma

Indicação ocorreu pelo fato do órgão ser detentor de conjunto documental de valor inestimável

A Fundação Gregório de Mattos (FGM) receberá da Unesco, no próximo dia 17, na sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, a outorga do diploma de Registro Nacional do Arquivo Histórico Municipal. O órgão cultural da Prefeitura do Salvador agora integra o Registro da Memória do Mundo com o seu patrimônio documental e torna-se uma referência mundial, graças à riqueza

de informação de suas bibliotecas e arquivos.

O Programa Memória do Mundo, que trabalha para despertar a consciência coletiva sobre a importância do patrimônio documental da humanidade, incluindo museus existentes em todo o planeta, reconhece patrimônios documentais de significância internacional, regional e nacional, e concede registro e certi-

ficado de identificação às instituições selecionadas. A Fundação Gregório de Mattos será representada na entrega do diploma pelo gerente de Bibliotecas, Arquivos e Museus, professor Elísio Brasileiro.

O Ministério da Cultura criou o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco – Mow Brasil, em setembro de 2004, cuja instalação oficial se deu em 2007,

ocasião em que foram lançados dois editais de nomeação ao Registro Memória do Mundo do Brasil, dos quais resultaram 20 acervos documentais.

O Comitê Nacional do Brasil acolheu a candidatura da Fundação Gregório de Mattos pelo fato do órgão municipal ser detentor de um conjunto documental de valor inquestionável e excepcional para a memória documental brasileira.

POLÍTICA PÚBLICA

Defesa Civil de Salvador realiza I Conferência Municipal

Dentre outros aspectos, o encontro objetiva estabelecer uma política de ação integrada em todo o país

A I Conferência Municipal de Defesa Civil foi aberta ontem à tarde com discussões temáticas para estabelecimento das diretrizes da política nacional sobre o tema. Além da parte solene, houve a leitura e aprovação do regimento interno, com as propostas que Salvador apresentará na I Conferência Nacional de Defesa Civil, que acontecerá em Brasília, em março de 2010. Antes da terceira etapa, porém, será realizada a fase estadual.

O evento, que termina hoje, acontece na Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (Ufba), no bairro

da federação, e defende três quesitos de fundamental importância para a construção de uma política pública integrada em todo o país: avaliar a situação da Defesa Civil segundo diretrizes do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) previstas no Decreto nº 5.376 de 2005; definir diretrizes para reorganização do Sindec, com ênfase nos princípios da prevenção e da assistência humanitária como política de Estado; definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação no planejamento, gestão e operação do Sindec.

Para Técnica e representante da DC Nacional, Daniela Cunha Lopes, três eixos temáticos são importantes para a melhoria da prevenção e proteção ao cidadão contra os desastres. “A efetivação da defesa civil no século XXI, as políticas públicas humanitárias de atenção integral ao cidadão e a mobilização e participação da sociedade”, diz.

Membro da diretoria da associação de moradores da Vila Tiradentes, no bairro de São Caetano, Aristóteles Barbosa acredita que a prevenção é primordial para a melhoria das situa-

ções de calamidades da população. “A comunidade espera ser alcançada antes de o problema vir até ela”, conta. Para ele, é muito bom que esteja ocorrendo um debate como este. “Isso mostra que o órgão responsável tem a intenção de dar uma guinada na situação”, conclui.

A Secretária Nacional de Defesa Civil, Ivone Maria Valente, ressalta o pioneirismo e a importância da discussão para a sociedade brasileira: “É a primeira vez que saímos do gabinete para dialogar com o cidadão. Mudanças na reestruturação do sistema, como a maior divulgação de riscos, aumento dos meios de proteção e recursos, além de assistência integral às vítimas são essenciais”, afirma.

Hoje, às 8h ocorre a discussão dos eixos temáticos para divulgação das diretrizes da política nacional. À tarde, as propostas serão votadas e haverá a eleição para escolha dos delegados que representarão a capital baiana na conferência estadual.

O evento é organizado por representantes da Codesal, Secretaria Municipal de Transportes Urbanos e Infraestrutura (Setin), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), Câmara Municipal de Salvador, Federação das Associações de Bairros de Salvador (Fabs) e dos Núcleos de Defesa Civil (Nudec), todos representados na ocasião.



Evento reúne, até hoje, representantes de órgãos municipais, além de líderes comunitários de vários bairros

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.393 de 10 de dezembro de 2009

seus efeitos a 1º de novembro de 2009.

Altera o Plano de Aplicação Bimestral – PAB dos Encargos Gerais do Município – Gestão da SEPLAG, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto 20.371, de 04 de dezembro de 2009, e, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 19.467, de 03 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2009, o Plano de Aplicação Bimestral – PAB, dos Encargos Gerais do Município – Gestão da SEPLAG, relativamente as Atividades constantes do anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 20.393 / 2009 PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 6º BIMESTRE - 2009

ORGÃO: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
UNIDADE : 800004 - Gestão da Seplag - SEPLAG

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO			APROVADO				ALTERADO			
U.O.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL
800004	10.302.016.2149	Assistência Odontológica aos Servidores e Dependentes	893.000			893.000	550.000			550.000
800004	10.302.016.2150	Assistência Médica e Ações de Prevenção em Saúde aos Servidores e Dependentes	2.853.000			2.853.000	3.196.000			3.196.000

DECRETO Nº 20.394 de 10 de dezembro de 2009

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, dos Encargos Gerais do Município – Gestão da SEPLAG, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 3º do artigo 38 da Lei nº 7.529, de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2009, dos Encargos Gerais do Município – Gestão da SEPLAG, na forma indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 20.394 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 1
80 - Encargos Gerais do Município - EGM				
800004 - Gestão da Seplag - SEPLAG				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
10.302.016.2149	3.3.90.39	000	30.000	
10.302.016.2149	3.3.90.36	000		10.000
10.302.016.2149	3.3.90.92	000		20.000
TOTAL			30.000	30.000

DECRETO Nº 20.395 de 10 de dezembro de 2009

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o Crédito Adicional Suplementar na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.599, de 19 de dezembro de 2008, em seu art. 6º, inciso I, alínea "d",

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o Crédito Adicional Suplementar no

valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 10 de dezembro 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

ANEXO AO DECRETO Nº 20.395 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 1
26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD				
2612 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
261210 - Gestora do Fundo - GF				
Valores em R\$ 1,00				
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.022.2195	3.3.90.30	001	100.000	
08.244.021.2190	3.3.90.39	001		100.000
TOTAL			100.000	100.000

DECRETO Nº 20.396 de 10 de dezembro de 2009

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, na Secretaria Municipal da Saúde, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.599, de 19 de dezembro de 2008, em seu art. 6º, inciso I, alínea "d",

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, na Secretaria Municipal da Saúde, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.392.300,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 20.396 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 1
30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
301110 - Gestora do Fundo - GF				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.122.051.2001	3.3.90.39	000	1.018.000	
10.122.051.2001	3.3.90.93	000	10.000	
10.301.016.2153	3.3.90.32	005	30.000	
10.302.012.2140	3.3.90.30	000	30.000	
10.302.012.2140	3.3.90.93	000	2.000	
10.302.013.2143	3.3.50.93	005	700.000	
10.302.013.2143	3.3.90.39	005	3.482.300	
10.302.013.2143	3.3.90.93	005	70.000	
10.304.014.2146	3.3.90.30	000	50.000	
10.301.016.1151	3.3.90.39	005		50.000
10.301.016.2152	3.3.50.39	005		238.000
10.301.016.2152	3.3.90.30	005		64.000
10.301.016.2152	3.3.90.39	000		1.110.000
10.301.016.2152	3.3.90.39	005		2.800.000
10.302.012.2140	3.3.90.30	005		14.000
10.302.012.2140	3.3.90.39	005		520.900
10.302.012.2140	3.3.90.91	005		20.000
10.302.012.2140	3.3.90.92	005		7.000
10.302.013.2144	3.3.90.39	005		10.000
10.304.014.2146	3.3.90.30	005		11.500
10.304.014.2146	3.3.90.33	005		10.000
10.304.014.2146	3.3.90.39	005		323.000
10.304.014.2146	3.3.90.92	005		38.800
10.305.014.2145	3.3.90.30	005		14.300
10.305.014.2145	3.3.90.33	005		10.000
10.305.014.2145	3.3.90.39	005		150.800
TOTAL			5.392.300	5.392.300

DECRETO Nº 20.397 de 10 de dezembro de 2009

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, da Secretaria Municipal da Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 3º do artigo 38 da Lei nº 7.529, de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2009, da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, da Secretaria Municipal da Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na forma indicada nos anexos I, II e III integrantes a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde

ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

DECRETO Nº 20.397 /2009
ANEXO I

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

24 - Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - CASA CIVIL

2470 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR

247002 - Gerência Administrativo - Financeira - GERA F Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
23.122.051.2000	3.1.90.13	000	120.000	
23.122.051.2000	3.1.90.16	016		60.000
23.122.051.2000	3.1.90.16	040		60.000
TOTAL			120.000	120.000

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS

3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

301110 - Gestora do Fundo - GF Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
10.122.051.2001	3.3.90.39	000	33.000	
10.302.013.2143	3.3.90.39	005	4.477.800	
10.122.051.2001	3.3.90.37	000		33.000
10.302.013.2143	3.3.50.39	005		3.708.600
10.302.013.2143	3.3.50.92	005		38.400
10.302.013.2143	3.3.90.30	005		24.800
10.302.013.2143	3.3.90.91	005		147.000
10.302.013.2143	3.3.90.92	005		559.000
TOTAL			4.510.800	4.510.800

ANEXO III

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

2612 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

261210 - Gestora do Fundo - GF Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
08.243.024.2206	3.3.90.30	001	50.000	
08.243.024.2206	3.3.50.43	001		50.000
TOTAL			50.000	50.000

DECRETO Nº 20.398 de 10 de dezembro de 2009

Abre ao Orçamento Fiscal, no Fundo Municipal de Educação - FME, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei

Orçamentária Anual nº 7.599, de 19 de dezembro de 2008, em seu art. 6º, inciso I, alínea "d",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, no Fundo Municipal de Educação - FME, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLAÑO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 20.398 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 1
-----------------------------	-------------------------------	--------

29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

2910 - Fundo Municipal de Educação - FME

291010 - Gestora do Fundo - GF Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.001.2018	4.4.90.52	000	164.000	
12.361.001.2018	4.4.90.93	000	20.000	
12.361.018.2173	3.3.90.37	000	517.000	
12.365.018.2170	3.3.90.93	000	32.000	
12.122.051.2001	3.3.90.30	000		128.000
12.122.051.2001	3.3.90.39	000		13.000
12.128.017.2159	3.3.50.39	000		195.000
12.128.017.2159	3.3.90.39	001		1.000
12.128.017.2159	3.3.90.92	010		9.000
12.131.018.2178	3.3.90.92	000		19.000
12.131.018.2178	3.3.90.93	000		100.000
12.361.018.1164	4.4.90.51	000		146.000
12.361.018.2167	3.3.90.47	004		10.000
12.361.018.2168	3.3.90.30	000		44.000
12.366.018.2171	3.3.90.39	000		30.000
12.367.018.1162	4.4.90.52	000		38.000
TOTAL			733.000	733.000

DECRETO Nº 20.399 de 10 de dezembro de 2009

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 3º do artigo 38 da Lei nº 7.529, de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Educação, na forma indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a

Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária
deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em
10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 20.399 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

2910 - Fundo Municipal de Educação - FME

291010 - Gestora do Fundo - GF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
12.361.018.2167	3.3.80.39	010	6.000	
12.361.018.2173	3.3.90.37	000	965.000	
12.361.018.2167	3.3.90.47	004		6.000
12.361.018.2173	3.3.90.39	000		450.000
12.361.018.2173	3.3.90.92	000		2.000
12.361.018.2173	3.3.90.93	000		50.000
12.361.018.2173	3.3.90.93	004		463.000
TOTAL			971.000	971.000

DECRETO Nº 20.400 de 10 de dezembro de 2009

Abre ao Orçamento Fiscal, no Gabinete
do Vice - Prefeito, o Crédito Adicional
Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso
XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei
Orçamentária Anual nº 7.599, de 19 de dezembro de 2008, em seu art. 6º, inciso I,
alínea "c",

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, no Gabinete do Vice -
Prefeito, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil
reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a
Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária,
deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em
10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 20.400 /2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 1
-----------------------------	-------------------------------	--------

22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GAB VICE

220002 - Gabinete do Vice - GAB VICE

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.051.2000	3.3.90.46	000	1.000	
04.122.051.2000	3.1.90.09	000		1.000
TOTAL			1.000	1.000

DECRETO Nº 20.401 de 10 de dezembro de 2009

Altera o Quadro de Detalhamento da
Despesa, da Secretaria Municipal dos
Transportes Urbanos e Infra -
Estrutura, da Superintendência de
Trânsito e Transporte do Salvador -
TRANSALVADOR, da Superintendência
do Meio Ambiente - SMA e dos
Encargos Gerais do Município - Gestão
da SEPLAG, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da
Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 3º do artigo 38 da Lei
nº 7.529, de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2009,
da Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura, da
Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, da
Superintendência do Meio Ambiente - SMA e dos Encargos Gerais do Município -
Gestão da SEPLAG, na forma indicada nos anexos I, II, III e IV integrantes a este
Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a
Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária,
deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em
10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JUNIOR
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

320002 - Assessoria Estratégia de Gestão - ASSEG

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
15.122.051.2000	3.3.90.49	000	2.000	
15.122.051.2000	3.3.90.46	000		2.000
TOTAL			2.000	2.000

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

3263 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

326302 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
26.122.051.2001	3.3.90.35	040	170.000	
26.122.051.2001	3.3.90.37	043		170.000
TOTAL			170.000	170.000

ANEXO III

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

3359 - Superintendência do Meio Ambiente - SMA

335902 - Gerência Administrativo Financeiro - GERAFF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
15.541.035.2319	3.3.90.37	040	20.000	
15.541.035.2319	3.3.90.37	000		20.000
TOTAL			20.000	20.000

ANEXO IV

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

80 - Encargos Gerais do Município - EGM

800004 - Gestão da Segplag - SEPLAG

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
04.122.051.2514	3.3.90.36	000	250.000	
04.122.051.2514	3.3.90.37	000	285.000	
10.122.051.2504	3.1.90.11	000	103.800	
04.122.051.2514	3.3.30.39	000		250.000
04.122.051.2514	3.3.90.39	000		285.000
10.122.051.2504	3.1.90.13	000		103.800
TOTAL			638.800	638.800

DECRETO Nº 20,402 de 10 dezembro de 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, localizadas no trecho compreendido entre a Alameda Praia de Guaratuba e a Rua Professor Carlos Ott, bairro de Stella Maris, subdistrito de Itapuá, zona urbana desta Capital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX dos arts. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, localizadas no trecho compreendido entre a Alameda Praia de Guaratuba e a Rua Professor Carlos Ott, bairro de Stella Maris, subdistrito de Itapuá, zona urbana desta Capital, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICES	COORDENADAS	
	X	Y
01	572.169,17	8.569.295,48
02	571.926,69	8.569.037,95
03	571.881,53	8.569.014,18
04	571.891,04	8.568.991,99
05	571.937,00	8.569.015,77
06	572.189,77	8.569.278,05
01	572.169,17	8.569.295,48

ST = 10.003,29m²

Parágrafo Único. As áreas de terreno objeto deste Decreto serão utilizadas para a execução do plano de urbanização e de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover as ações competentes, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarados de utilidade pública.

Art. 4º - Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JUNIOR
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente

DECRETO de 10 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Decretos nºs 11.926/1998 de 04/03/1998 e 17.299/2007 de 24/04/2007, este último que estabelece a nova denominação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT: MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS e KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS – TITULARES, GÍLIA ALVES PEREIRA e MARIA DA GRAÇA SEIXAS DA SILVA – SUPLENTE; representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal: GERCY JALDA ROSA DA SILVA e SILVA, CLAUDEMÍ NONATO DE SANTANA – TITULARES, HÉRCIA AZEREDO DA SILVA e LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA – SUPLENTE; representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: ADRIANA DEL-REY DE SANTANA e MARILENE MARINHO ROSÁRIO – TITULARES, MARIA DAS GRAÇASSAMPAIO BRANDÃO e ILMARA LEDA BARRETO CAMPOS – SUPLENTE; representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais: JOSÉ ANTONIO SANTANA DE NASCIMENTO, em substituição a RAFAEL RIBEIRO COSTA e AURELINA SOUZA, em substituição a VANEIDE DANTAS ARAÚJO – TITULARES, INARACY RENILDES DO SACRAMENTO QUEIROZ, em substituição a ANTONIO CARLOS LOBO SANTANA e CLENILZA DOS SANTOS MELO MUNIZ, em substituição a ANTONIO RAIMUNDO ASSIS SOUZA – SUPLENTE; representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal: JORGE LUIZ DA SILVA, em substituição a NEIDE REIS DOS SANTOS e SILVANA OLIVEIRA COSTA, em substituição a SUELI DE JESUS MELO – TITULARES, ROSIMEIRE DA SILVA MENEZES, em substituição a CARLITO DOMINGOS DOS SANTOS e MOACIR DE JESUS ANSELMO, em substituição a VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA – SUPLENTE; representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal: MARIA INEZ DE SOUZA BATISTA, em substituição a RAFAEL DOS ANJOS VASCONCELOS – TITULAR e EULÁLIA ESTRELA DOS SANTOS, em substituição a JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS e MEIRE DOS ANJOS FONSECA, em substituição a MARIA LIRA SANTOS DO ROSÁRIO – SUPLENTE; representantes do Conselho Municipal de Educação: VALDA DOS SANTOS MARQUES e MARY DE ANDRADE ARAPIRACA – TITULARES, CHISTIANE BARRETO NAVARRO DE BRITO e ALDA CONCEIÇÃO SOUZA BARBOSA NEVES – SUPLENTE; representantes do Conselho Tutelar: ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, em substituição a CRISTINA FERREIRA BENTO – TITULAR e RENILDA SALES DE SANTANA, em substituição a EVANILDO CRUZ DOS SANTOS – SUPLENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 03.12.2009, **CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES** do cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24.11.2009, **GUSTAVO VILAS BOAS FERNANDEZ** do cargo em comissão de Coordenador Central de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2009.

RECORRENTE: TAPAJÓS REPRESENTAÇÕES LTDA
RELATOR: MARIA IVONETE SANTOS DURAN

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 10 de dezembro de 2009

Sandra Mara Neves de Oliveira
SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009. AS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 76242/2007
NOT. FISCAL LANÇ Nº : 3257/2007 - IPTU
RECORRIDO : FRANCISCO MAIA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTES : JOSE NILTON RIBEIRO COSTA
RELATOR(A) : CONSª NELSON TEIXEIRA BRANDÃO
PROCURADOR(A) : MARIZÉLIA SALLES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IPTU. EXERCÍCIO 2007. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou demonstrado no curso da instrução processual que houve falta de objeto no lançamento, tendo em vista que o imóvel é utilizado para fins residenciais.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº : 69237/2007
NOT. FISCAL LANÇ Nº : 2912/2007 - ISS - PRINCIPAL
RECORRIDO : JRD - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTES : JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRA E OUTRO
RELATOR(A) : CONSª PAULO ROBERTO N. DE MEDEIROS
PROCURADOR(A) : MARIZÉLIA SALLES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DE RETENÇÃO NA FONTE. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. Ficou evidenciado no curso da instrução processual que os Auditores não utilizaram os critérios legais para a apuração da Base de Cálculo do tributo, de acordo com o artigo 95 da Lei 7186/2006, fragilizando a ação fiscal, culminando com a sua nulidade, com amparo no art. 313, IV, da Lei 7.186/2006.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Sandra Mara Neves de Oliveira
SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescido, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 29596/2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880452/2003 - ISS
AUTUADO: PERTO DA SELVA PRODUÇÕES PUBLICIDADE E EDIÇÕES MÚSICAIS
AUTUANTE(S): ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
RELATOR(A): ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
INFRAÇÃO: ARTS. 92 E 93 DA LEI 74.279/90 C/C DEC. 12.230/99

SALVADOR, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Rosinete Ferreira de Souza Passos
ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES,

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 17/12/2009 09:20
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
REPRESENTANTE PGMS: LUCIANO CAMPOS DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1506 - 2005 - ISS
AUTUANTES: LOURIMAR TAVARES DE MEDINA E OUTRO

por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescido, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 65682/2008
NFL Nº: 3125/2008- ITIV
NOTIFICADO : DALVA MARIA SILVA
AUDITOR(ES) : JACYARA M. P. COUTO E OUTRO
ADVOGADO(S) : MARCOS ANTONIO SILVA DIAS
RELATOR(A) : ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
INFRINGÊNCIA : ARTS. 120, 125 E 126 DA LEI 4.279/90 C/C ART. 21 DO DEC. 9.278/91

SALVADOR, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD

PORTARIA Nº 105/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO no uso das suas atribuições, com fundamento no Art. 10 Inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.399, publicado no DOM de 19/03/2009.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores desta Secretaria para o exercício de 2010, devendo o Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, encaminhar cópia as respectivas Coordenadorias para controle e ciência dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO DO CIDADÃO, em 03 de dezembro de 2009.

Antônio Brito
Secretário

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência – SESP

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – DECRETO DE 01/01/2009

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO DO RECURSO
325/2005	Edmilson Gomes da Silva	Unicard Banco Múltiplo S/A Adv. Karina Ortmann – OAB/SP 197.146 / Paola Dias Freitas – OAB/SP 258.547	Improvemento
3054/2005	Petronilia Ramos da Silva	Santa Casa de Misericórdia Adv. Danusa Costa Lima – OAB/Ba 14.095	Improvemento
3049/2005	Ivo Pessoa Neves	Telemar Norte e Leste Adv. Jorge Igor Rangel S. Moreira – OAB/Ba 28.629	Intempestivo

693/2005	Cleiton Pestana de Almeida	Banco Fininvest S/A Paola Dias Freitas – OAB/SP 258.547	Arquivamento
708/2005	Antonio Augusto Passos de Assis	ASPBRAS – Associação dos Servidores Públicos Brasileiros	Arquivamento
106/2208	Valdi Geraldo dos Santos	Banco Santander S/A Adv. José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/SP 1126.504	Intempestivo
66/2008	Fábio Antonio Peixoto Pestana	Consórcio Nacional Honda Adv. Luana Campos de Santana – OAB/Ba 23.136	Provimento
104/2008	Caio Barbosa Portela	Banco do Brasil S/A Adv. Janete Meira Gomes – OAB/Ba 18.544 / Sandro Duarte – OAB/Ba 20.220-E	Provimento
680/2005	Paulo Roberto dos Santos Bispo	Banco do Brasil S/A Adv. Aneilton João Rego Nascimento – OAB/Ba 14.571 / Paola Lima e Silva – OAB/Ba 15.615-E	Provimento
454/2006	Gilson Gomes dos Santos	Crefisa S/A – Crédito Financiamento e Investimentos Adv. Amanda Volpe – OAB/SP 237.230	Arquivamento
650/2006	Silvania de Jesus Lopes Teixeira	Finaceira Alfa S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos	Arquivamento
675/2006	Ivan Costa Teixeira	Maxtel S/A Adv. Mauricio Silva Leahy OAB/Ba 13.907	Arquivamento
369/2006	João Cláudio Miranda	Hipercard Administradora de Cartão de Crédito Ltda Adv. Fábio Ricardo Barduzzi – OAB/Sp 187.760	Arquivamento
680/2006	Givanildo Oliveira Sales	Benq Eletrônica Ltda Adv. Jayme Barbosa Lima – OAB/SP 213.713	Arquivamento
217/2006	Vinicius Gabriel Rego do Valle	A Provedora Comércio de Móveis Ltda	Arquivamento
452/2006	Hercules Santana dos Santos	Unicard Banco Múltiplo S/A Adv. Dirceu Jodas Gardel Filho – OAB/SP 113.914	Arquivamento
108/2006	Lugraf Comercial Ltda – Luciano Povoas de Carvalho	Banco Bradesco S/A Adv. Ana Carolina Alencar da Cunha – OAB/Ba 17.968	Arquivamento
409/2006	Marina Ramos Santana	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Adv. Marcelo Miguel Rossi – OAB/Ba 15.265	Arquivamento
413/2006	Marcos Antonio Batista Ribeiro	Banco do Brasil S/A	Arquivamento
414/2006	Teresinha Ribeiro da Silva	Banco Bradesco S/A Adv. Sandra Helena N.P. Leal – OAB/Ba 8.756	Arquivamento
106/2008	Valdi Geraldo dos Santos	Banco Santander S/A Adv. José Edgard da Cunha Bueno Filho – OAB/SP 126.504	Improvemento

Salvador, 01 dezembro de 2009

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura - SETIN

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 2º JARI

Recursos Julgados na Sessão Ordinária do Dia : 01/12/2009

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
36163-2008	F000418376	ART. 183	MARCELO LIBERATO DE MATTOS	Tais Matutino

7692-2009 R001286920 ART. 218 I LUIS ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA Tais Matutino

09-Negar Provisimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
2306-2002	F00037317	ART. 208	LUIS ANTONIO A SOUTO	Vanda Luz
48669-2008	F000366730	ART. 208	MARIA ALADILCE DE SOUZA	Vanda Luz
49194-2008	R001089447	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOINHOS	Vanda Luz
86372-2009	R001224805	ART. 218 I	JOSE FRANCISCO DE BRITTO	Vanda Luz
16052-2009	F000642193	ART. 208	INA MARIA SANTOS CRUZ	Tais Matutino
18787-2008	P000883074	ART. 181 XVIII	ANTONIO LAURO DOS SANTOS	Vanda Luz
22402-2009	F000654179	ART. 208	VALDIR DA SILVA BARRETO	Vanda Luz
24372-2009	P000941670	ART. 193	DAIANE FERREIRA PEDREIRA	Vanda Luz
24492-2009	P000877708	ART. 181 VIII	GEORGE PEREIRA DA COSTA	Vanda Luz
24542-2009	F000659422	ART. 208	MARCIO ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	Vanda Luz
24687-2009	R001279105	ART. 218 I	FLAVIO MAGALHAES LIMA	Vanda Luz
24802-2009	F000670262	ART. 208	WILSON DOS S CORREIA	Vanda Luz
24842-2009	F000686715	ART. 208	JORGE LIMA DA SILVA	Vanda Luz
24887-2009	F000687908	ART. 208	LAILA CRISNA AZEVEDO DOS SANTOS	Vanda Luz
29422-2009	R001304766	ART. 218 I	VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	Vanda Luz
29902-2009	R001188521	ART. 218 I	DJALMA DO NASCIMENTO	Vanda Luz
31932-2009	F000653725	ART. 208	AGRARIO MENEZES DOS SANTOS FILHO	Vanda Luz
32137-2009	F000694230	ART. 208	CARLOS ALBERTO ROCHA SAMPAIO	Vanda Luz
32602-2009	R001328214	ART. 218 I	LEILA PRICILLA TELES MATOS	Vanda Luz
32772-2009	F000692790	ART. 208	AGNELLO FLORIANO DE JESUS	Vanda Luz
32807-2009	L000051430	ART. 218 I	PATRICIA SENA DIAS NEVES	Tais Matutino
33107-2009	P000961922	ART. 181 XI	JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	Tais Matutino
33262-2009	L000024402	ART. 218 I	LEVI DOS SANTOS SILVA	Vanda Luz
33827-2009	F000698168	ART. 208	RAIMUNDA MARIA ALVES SANTOS	Tais Matutino
34047-2009	R001301606	ART. 218 I	ANTONIA NASCIMENTO SOUZA	Vanda Luz
34752-2009	R001313743	ART. 218 I	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	Tais Matutino
35136-2009	L000010799	ART. 218 I	SONIA VITORIANO DOS SANTOS	Vanda Luz
37272-2009	L000051276	ART. 218 I	SAMUEL SACRAMENTO SANTOS	Vanda Luz
37432-2009	L000046047	ART. 218 I	MARIA LUCIA LEITE	Vanda Luz
37567-2009	L000037958	ART. 218 I	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Vanda Luz
37662-2009	R001296783	ART. 218 I	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Tais Matutino
37852-2009	R001312062	ART. 218 I	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Tais Matutino
37882-2009	P000960161	ART. 181 VIII	MANUEL ABREU DE SA BARRETO	Tais Matutino
38502-2009	P000967346	ART. 193	JOSE LEAO FILHO	Tais Matutino
38777-2009	R001314382	ART. 218 I	MARCUS VINICIUS LIVO DE ABREU	Tais Matutino
38870-2009	R001304872	ART. 218 II	EDCARLOS JESUS COSTA	Tais Matutino
38997-2009	R001314168	ART. 218 I	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Tais Matutino
39012-2009	R001296714	ART. 218 II	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Tais Matutino
39017-2009	R001296061	ART. 218 II	ROBERTO LOURO DE SOUZA	Tais Matutino
39167-2009	R001311963	ART. 218 I	DURVALINA MARIA CARDIM BARBOSA	Tais Matutino
39742-2009	R001320366	ART. 218 I	MARTIM DE JESUS	Tais Matutino
39912-2009	L000023777	ART. 218 I	GILSON MENEZES SALES	Tais Matutino
39927-2009	L000006330	ART. 218 I	MIRIAM SILVA GERBASE	Tais Matutino
40120-2009	L000020877	ART. 218 I	SIDINEI DOS SANTOS	Tais Matutino
40392-2009	L000020165	ART. 218 I	ANTONIO SILVA CRUZ	Vanda Luz
40432-2009	F000717606	ART. 208	ADMILTON BARBOSA MAIA	Tais Matutino
41382-2009	R001301220	ART. 218 I	MUNICIPIO DE VALENCA	Tais Matutino
41722-2009	L000006334	ART. 218 II	DENILTON LEAL CARVALHO	Vanda Luz
46182-2009	P000962611	ART. 167	ADAILTON SILVA SANTANA	Vanda Luz
46420-2009	P000937789	ART. 167	HENRIQUE VIANA JAGER	Vanda Luz
46638-2009	P000929911	ART. 252 VI	OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Vanda Luz
46742-2009	P000808123	ART. 252 VI	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	Vanda Luz
47067-2009	P000961774	ART. 252 VI	MANOEL DE JESUS BRITO	Vanda Luz

47087-2009 P000881688 ART. 186 I GILVANE PAIXAO DE JESUS Vanda Luz

47287-2009 P000965653 ART. 181 VIII IOLANDA MARTINS NETO Vanda Luz

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
43711-2007	R000474641	ART. 218 I	HOMERO FURTADO LIMA	Tais Matutino
2327-2009	R001231097	ART. 218 I	VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	Tais Matutino
4337-2009	P000098565	ART. 181 XVII	CLAUDIO JOSE SANTANA PEREIRA	Tais Matutino
18217-2009	P000828870	ART. 181 VIII	VANIA REGINA MARTINS ALMEIDA	Tais Matutino
18637-2009	F000689805	ART. 208	CICERO MARIA DE O CARDOSO	Tais Matutino
20972-2009	F000646598	ART. 208	JOSE CARLOS SILVA	Tais Matutino
21442-2009	R001168844	ART. 218 I	MICHEL GEORGES NADER	Tais Matutino
21707-2009	R001210221	ART. 218 II	RAULINDA GALVAO DE A CALZONE	Tais Matutino
21727-2009	F000680223	ART. 208	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	Tais Matutino
21872-2009	F000449442	ART. 208	ANGELA CRISTINA S DOS SANTOS	Tais Matutino
22187-2009	F000680699	ART. 208	MARCIO DANTAS ALMEIDA DA CRUZ	Tais Matutino
22720-2009	F000634760	ART. 208	FRANCIANE SANTANA CRUZ	Tais Matutino
22722-2009	F000654230	ART. 208	FRANCIANE SANTANA CRUZ	Tais Matutino
22792-2009	R001009327	ART. 218 I	EDUARDO DE BRAGANCA DA SILVA	Tais Matutino
23237-2009	F000623086	ART. 208	ROSANGELA ALENCAR OLIVEIRA	Tais Matutino
23422-2009	R001276180	ART. 218 II	EVERTON DE JESUS FRANCA	Tais Matutino
23492-2009	R001260071	ART. 218 I	MANOEL PEDRO DA SILVA	Tais Matutino
23682-2009	R001263868	ART. 218 I	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	Tais Matutino
23677-2009	F000683620	ART. 208	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	Tais Matutino
23847-2009	F000624463	ART. 208	PEDRO DE ATAIDE TEIXEIRA	Tais Matutino
23857-2009	F000611320	ART. 208	AURORA ANDRADE DOS SANTOS	Tais Matutino
24392-2009	P000872407	ART. 186 II	MISAEEL SOARES BARROS	Vanda Luz
24972-2009	F000614692	ART. 208	ELIENE JOSE DOS SANTOS	Vanda Luz
24977-2009	R001212874	ART. 218 I	ELIENE JOSE DOS SANTOS	Vanda Luz
25102-2009	P000882036	ART. 181 VIII	FERNANDO JORGE PEREIRA DE PINHO	Tais Matutino
25482-2009	P000873760	ART. 193	JORGE MARIO LEAL DA SILVA	Tais Matutino
25932-2009	F000671687	ART. 208	RAFAEL DE OLIVEIRA NASARE	Tais Matutino
25947-2009	F000697822	ART. 208	CARLOS ALBERTO CONCEICAO SANTANA	Tais Matutino
27407-2009	F000188638	ART. 208	NELSON PEDRO MACHADO	Tais Matutino
28897-2009	F000686506	ART. 208	SERGIO AUGUSTO G DA ROCHA	Vanda Luz
28897-2009	F000650616	ART. 208	ANTONIO XAVIER DA SILVA	Tais Matutino
29167-2009	P000885813	ART. 167	VANIA CARLA DE JESUS VIANA	Vanda Luz
29602-2009	P000937565	ART. 167	MARCOS DE MELLO FERREIRA TELLES	Tais Matutino
29662-2009	R001233218	ART. 218 I	FERNANDO JORGE PEREIRA DE PINHO	Tais Matutino
29962-2009	F000674976	ART. 208	CRISTIANO DOS SANTOS	Vanda Luz
30170-2009	P000928816	ART. 181 VIII	MARCO ROGERIO DE ALMEIDA	Tais Matutino
30182-2009	R001262291	ART. 218 II	JORGE FRANCISCO M DOS SANTOS	Tais Matutino
30217-2009	P000745248	ART. 181 VIII	JOSE RIBAMAR SILVEIRA HOLANDA	Tais Matutino
30327-2009	F000628018	ART. 208	LUCIA MARIA ESPIRITO S DOS PRAZERES	Tais Matutino
30332-2009	F000694626	ART. 208	LUCIA MARIA ESPIRITO S DOS PRAZERES	Tais Matutino
30712-2009	F000674816	ART. 208	EDVALDO FERREIRA DE SOUZA	Tais Matutino
30732-2009	F000641636	ART. 208	LOURIVAL FELIX DE SOUZA	Vanda Luz
30812-2009	F000618396	ART. 208	JAMILE CARVALHO RIBEIRO PIRES	Tais Matutino
31047-2009	P000948132	ART. 244 II	IVES CASSIO MATTOS COELHO	Tais Matutino
31262-2009	F000646187	ART. 208	CLAUDONOR SANTOS GALVAO	Tais Matutino
36138-2009	L000028172	ART. 218 II	SONIA VITORIANO DOS SANTOS	Vanda Luz
36732-2009	P000369064	ART. 181 XVII	MARIA DA CONCEICAO COSTA	Tais Matutino
37697-2009	F000628728	ART. 208	JOSE CARLOS SIMOES SENA	Tais Matutino
38707-2009	P000797447	ART. 184 I	ELIANA NORONHA DE OLIVEIRA	Tais Matutino
38862-2009	R001239484	ART. 218 I	VAGNER DOS ANJOS SANTANA	Tais Matutino
40437-2009	R001245072	ART. 218 II	ADMILTON BARBOSA MAIA	Tais Matutino

40662-2009	F000648145	ART. 208	ROBSON NASCIMENTO BATISTA	Tais Matutino
40772-2009	F000618700	ART. 208	DEMISE SILVA ANDRADE	Tais Matutino

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, quarta-feira, 9 de dezembro de 2009

Tais Matutino Silva
Presidente 2ª JARI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDHAM

PORTARIA Nº 069/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art.10, inciso XI, do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 19.397 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora ADELIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 813285, Chefe do Setor de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Planejamento, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Diretoria Geral de Habitação, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular JAILSON PEREIRA FARIAS, matrícula nº 813342, por motivo de férias regulamentares no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 04 de Dezembro de 2009.

Antonio Eduardo dos Santos de Abreu
Secretário

Fundação Cidade-Mãe – FCM

PORTARIA Nº 090 / 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no item 20 do Art. 7º da Resolução TCM-BA nº1061/05.

RESOLVE:

Designar as servidoras Célia de Souza Batista, matrícula nº 432, Liliam Lima de Moura, matrícula nº 393 e Ivone Carolina Lordêlo Santos, matrícula nº 380, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para proceder o Termo de Conferência de Caixa, a ser lavrado no último dia útil do mês de dezembro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2009.

SYDNEY NELLY ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº. 91 / 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.15, inciso I, alínea "j", do Regimento

desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19.400/09.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, Tomaz Antonio da Silva Miranda, matrícula nº. 398, da Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, código 6301, do Setor Sócio Pedagógico da RA-11 – Cabula.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2009.

Sydney Nelly Alves de Oliveira
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 087/2009, publicada no DOM nº. 5.016 de 18 de novembro de 2009.

Onde se lê: Designar Célia de Souza Batista,...
Leia-se: Nomear Célia de Souza Batista...

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2009.

Sydney Nelly Alves de Oliveira
Presidente

Fundação Gregório de Mattos – FGM

PORTARIA Nº. 170/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 13, inciso I e alínea m, conforme Decreto nº. 19.041 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/12/2009, a servidora Vera Lúcia da Hora, matrícula nº 14442, Secretário Administrativo, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Arquivos Permanentes, código 6301, da Gerência de Arquivos e Bibliotecas, desta FGM, em substituição da titular Neusa Machado de Carvalho, matrícula nº. 886421, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 3 de dezembro de 2009.

Antonio Fernando Lirís de Albuquerque
Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF

PORTARIA Nº 102/2009

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa,

Na Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 19.230 de 19 de janeiro de 2009.

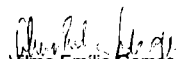
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2009, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, na forma indicada no anexo a esta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 dezembro de 2009.


Vilma Emilia Gomes Barbosa Lage
Presidente em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 102/2009

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 1
33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM				
3332 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF				
333202 - Gerencia Administrativo Financeiro - GERA F				
Valores em R\$ 1,00				
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
15.122.051.2001	3.3.90.36	040	700	
15.543.030.1248	3.3.90.35	043	10.385	
15.543.030.1248	3.3.90.47	043	2.225	
15.122.051.2001	3.3.90.39	040		700
15.543.030.1248	3.3.90.39	043		12.610
TOTAL			13.310	13.310

Sena Farias, em R\$ 823,98 [oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de abril/2009. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/07/2009, data do requerimento em conformidade com o parágrafo o 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de dezembro de 2009.


NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº. 424/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1572/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 022533-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] MARIA CELESTE SANTA BARBARA FERREIRA, matrícula nº. 2087, Professor Municipal [20hs], Nível I, Referência J, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Edson José Ferreira, em R\$ 2.392,80 [dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de setembro/2009. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/09/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.


NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº. 425/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1693/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 012852-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] ELZA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº. 2588, Professor Municipal Suplementar [20hs], Nível I, Referência L, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Raimundo Batista de Almeida, em R\$ 2.192,48 [dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de outubro/2009. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/10/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.


NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº.426/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1645/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 006889-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] CLAUDIONOR REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3465, Agente Técnico Administrativo, código 20.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Maria Julia dos Santos Oliveira, em R\$ 702,15 [setecentos e dois reais e quinze centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de maio/2009. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/05/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.


NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº.427/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1518/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 027051-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] PORFIRIO DO VALE, matrícula nº. 3051, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Clarice Carvalho dos Santos, em R\$ 708,85 [setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de**

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 422/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1661/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 023722-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] MARIA FRANCISCA VENTURA FERREIRA, matrícula nº. 8887, Agente Técnico de Saúde, código 23.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Eradio Gomes Ferreira, em R\$ 728,61 [setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de agosto/2009. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/08/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.


NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº. 423/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1168/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 027309-0, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] RAIMUNDO GOMES FERREIRA, matrícula nº. 7776, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Domingas**

setembro/2009. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/09/2009, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº. 428/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1701/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I – Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 500146-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] FERNANDO ESTEVO DE JESUS, matrícula nº. 3277, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, da lotação do [a] Câmara Municipal de Salvador - CMS, integrada por 01 [um] dependente [s] Margarida Rangel dos Santos, em R\$ 2.630,41 [dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos], ficando assim constituído: Vencimento [100%] R\$ 1.352,39 – Gratificação Competência [64%] R\$ 140,06 – Adicional por Tempo de Serviço [36%] R\$ 659,21 – D.L. 902/2005 [35,40%] – R\$ 478,75, equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de outubro/2009. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

PORTARIA Nº. 429/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1591/2009, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I – Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 034070-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] ROQUE RODRIGUES, matrícula nº. 300697, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador - SUCOP, integrada por 03 [três] dependente [s] Camila Gonçalves Rodrigues, Fabricia de Jesus Rodrigues e Robert de Jesus Rodrigues, em R\$ 884,92 [oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos], ficando assim constituído: Vencimento [100%] R\$ 478,95 – Gratificação Competência [73%] R\$ 85,07 – Adicional por Tempo de Serviço [27%] R\$ 129,32 – Insalubridade [40%] R\$ 191,58, equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de setembro/2009. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/09/2009, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10 de dezembro de 2009.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO PREVIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 414/2009, publicado no DOM de 02.12.2009,

Onde se lê: a partir de 01.12.2009,

Leia-se: 04.01.2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de dezembro de 2009.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente/PREVIS

O Superintendente Executivo da SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.17, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 19.404 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 4858 de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar desde, 01 de dezembro de 2009, o servidor **SIDINE ANTÔNIO DE JESUS**, matrícula 130, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Execução e Controle Financeiro-SCF, em substituição ao titular **JOSÉ OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 470, por motivo de férias regulamentares.

Em, 09 de dezembro de 2009.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, POLUIÇÃO SONORA E AMBIENTAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/12/2009, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

Item	Auto	Proc.	Autuado	Relatora	REAIS
1.	139669/08	15773/08	Adelmo de Souza Prado	Livia Kalid	100,00
2.	139673/08	17971/08	Adelmo de Souza Prado	Livia Kalid	537,50
3.	138743/09	59835/09	Caixa Econômica Federal	Livia Kalid	268,75
4.	139569/09	59027/09	Roque de Jesus Gomes	Livia Kalid	200,00
5.	142433/09	59845/09	Sayonara Chaves Sampaio Ribeiro/Top Cel	Livia Kalid	100,00
6.	142946/09	60511/09	Kuatro Gestão de Serviços de Saúde Ltda.	Livia Kalid	1.500,00
7.	148513/09	59834/09	C&A Modas Ltda.	Livia Kalid	1.500,00
8.	148700/09	60508/09	João Ferreira Muricy	Livia Kalid	100,00
9.	148960/09	60860/09	EMTRAM – Empresa de Transportes Mecaubense Ltda.	Livia Kalid	46,65
10.	149460/09	60843/09	Renovar Engenharia Ltda.	Livia Kalid	537,50
11.	149585/09	61581/09	Instituto Anísio Teixeira	Livia Kalid	200,00
12.	150676/09	60851/09	Nilson Silva Souza	Livia Kalid	500,00
13.	151317/09	59823/09	Ademário Bispo Alves	Livia Kalid	500,00
14.	151521/09	59825/09	Condomínio Edif. Pedra do Futuro	Livia Kalid	200,00
15.	151639/09	60526/09	Everaldo Gomes	Livia Kalid	600,00
16.	152090/09	45980/09	Edvan Lima Oliveira	Livia Kalid	60,00
17.	152206/09	59846/09	Interessante Cabides e Varais Ltda.	Livia Kalid	870,90
18.	152271/09	60857/09	Condomínio Edif. Octaviano Menezes	Livia Kalid	200,00
19.	152286/09	60848/09	Condomínio Edif. Marina Di Messina	Livia Kalid	300,00
20.	152294/09	59819/09	Condomínio Edif. Pedra do Nascente	Livia Kalid	200,00
21.	152295/09	60531/09	Condomínio Edif. Ondina Brisa Mar	Livia Kalid	300,00
22.	152296/09	60528/09	Condomínio Edif. Residencial Mirante do Parque	Livia Kalid	300,00
23.	152423/09	60517/09	AD. Com. de Peças e Acessórios p/ Veículos e Revestimento Ltda.	Livia Kalid	200,00
24.	152424/09	60521/09	AD. Com. de Peças e Acessórios p/ Veículos e Revestimento Ltda.	Livia Kalid	200,00
25.	152429/09	59829/09	Divania Cardoso de Melo	Livia Kalid	200,00
26.	152430/09	59818/09	Divania Cardoso de Melo	Livia Kalid	80,00
27.	152702/09	60525/09	Maria da Conceição Nogueira Reis	Livia Kalid	300,00
28.	152703/09	60527/09	Checar Vistoria Automotiva Ltda.	Livia Kalid	600,00
29.	152704/09	60520/09	SINART – Soc. Nac. de Apolo Rodoviário e Turístico Ltda.	Livia Kalid	300,00
30.	152801/09	60552/09	COPY Idéia Gráfica Ltda.	Livia Kalid	300,00
31.	152802/09	60550/09	Zenega – Tecnologia da Informação Ltda.	Livia Kalid	300,00
32.	152808/09	60542/09	Tam Linhas Aéreas S/A	Livia Kalid	300,00
33.	152955/09	60509/09	Santana S/A Drograria e Farmácia	Livia Kalid	300,00
34.	153103/09	60544/09	Gerinaldo Pedro de Nascimento	Livia Kalid	200,00
35.	153104/09	60541/09	Almir Brito Palmeira	Livia Kalid	100,00
36.	153105/09	60548/09	Farmácia Bezerra Moraes Ltda.	Livia Kalid	233,28
37.	153270/09	54513/09	Avanildo Carmo Serra	Livia Kalid	300,00
38.	153525/09	60532/09	Eliana Nery da Conceição	Livia Kalid	80,00
39.	153703/09	61574/09	Gomes Maia Comercial de Alimentos Ltda.	Livia Kalid	200,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

Item	Auto	Proc.	Autuado	Relatora	REAIS
40.	139039/08	33473/08	Yuri dos Santos Dias	Livia Kalid	55,00
41.	146717/08	46275/08	Príncipe e Meneses Ltda.	Livia Kalid	55,00
42.	149230/09	42646/09	Eduardo Gonçalves da Silva	Livia Kalid	54,00
43.	150422/09	55860/09	Valdeci dos Santos	Livia Kalid	54,00
44.	150430/09	57671/09	Aristides Bispo dos Santos	Livia Kalid	200,00
45.	150432/09	58025/09	Ivana Patricia Melo dos Santos	Livia Kalid	54,00
46.	150434/09	57583/09	Ivete Maria de Jesus	Livia Kalid	150,00
47.	150636/09	49024/09	Maria de Lourdes dos Santos	Livia Kalid	1.343,75
48.	151289/09	57448/09	Alexandre Freixo	Livia Kalid	54,00
49.	151295/09	57728/09	Condomínio Edif. Segal	Livia Kalid	54,00
50.	151408/09	57457/09	João Henriques Ramos Matto Carvalho	Livia Kalid	777,60
51.	152427/09	60841/09	Iraci Nunes de Jesus	Livia Kalid	54,00

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

Item	Auto	Proc.	Autuado	Relatora	REAIS
52.	148264/08	01015/09	Yvete Novaes Barreto	Livia Kalid	537,50
53.	150168/09	56916/09	Eduardo de Jesus Silva	Livia Kalid	250,00
54.	153062/09	58433/09	MJ Comércio de Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda.	Livia Kalid	486,00
55.	153511/09	59735/09	Albiracira da Hora Moura	Livia Kalid	54,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Item	Auto	Proc.	Autuado	Relatora
56.	129288/09	59981/09	Condomínio Edif. Morada do Parque	Livia Kalid
57.	133754/09	10692/09	Sol Barra Hotel Ltda.	Livia Kalid

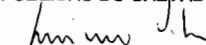
Superintendência de Controle e Ordenamento
do Uso do Solo do Município – SUCOM

58. 147317/09 57262/09
59. 148385/09 61417/09
60. 148592/09 60474/09
61. 151058/09 58355/09
62. 152417/09 55330/09
63. 153314/09 57747/09
64. 153319/09 57743/09

A Primordial Móveis Ltda.
Valter França da Silva
João Marcos Sanches Gregório
AMBEV - Companhia de Bebidas das Américas
Lella Tenório Martins
Alirio Cavalcanti Ferreira
Anderson Santos Carvalho

Livia Kalid
Livia Kalid
Livia Kalid
Livia Kalid
Livia Kalid
Livia Kalid
Livia Kalid

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2009.

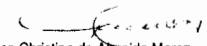

LUCIANO VIANA VALLADARES
Superintendente

AUTOS JULGADOS PRESCRITOS

Item	Auto	Proc.	Relatora
65.	96272/04	19865/04	Livia Kalid
66.	101470/04	28993/04	Livia Kalid
67.	99772/04	28715/04	Livia Kalid
68.	100241/04	28520/04	Livia Kalid
69.	28081/04	28081/04	Livia Kalid
70.	100285/04	28081/04	Livia Kalid
71.	100551/04	28064/04	Livia Kalid
72.	101099/04	27592/04	Livia Kalid
73.	101469/04	28074/04	Livia Kalid
74.	101245/04	27583/04	Livia Kalid
75.	100500/04	27067/04	Livia Kalid
76.	100042/04	30367/04	Livia Kalid
77.	101386/04	29241/04	Livia Kalid
78.	99607/04	28730/04	Livia Kalid
79.	101459/04	25749/04	Livia Kalid
80.	96909/04	40645/04	Livia Kalid
81.	97349/04	34199/04	Livia Kalid
82.	102528/04	33691/04	Livia Kalid
83.	102376/04	33424/04	Livia Kalid
84.	95652/04	32548/04	Livia Kalid
85.	97346/04	36425/04	Livia Kalid
86.	96727/04	30616/04	Livia Kalid
87.	102455/04	31585/04	Livia Kalid
88.	97002/04	30399/04	Livia Kalid
89.	102360/04	30120/04	Livia Kalid
90.	101384/04	30119/04	Livia Kalid
91.	101326/04	29549/04	Livia Kalid
92.	102353/04	29557/04	Livia Kalid
93.	37769/97	23537/98	Livia Kalid
94.	87182/02	57118/02	Livia Kalid
95.	87181/02	57120/02	Livia Kalid
96.	89813/03	33118/03	Livia Kalid
97.	91823/04	29822/04	Livia Kalid
98.	89707/04	30093/04	Livia Kalid
99.	102357/04	29648/04	Livia Kalid
100.	91824/04	30849/09	Livia Kalid
101.	101772/04	30870/04	Livia Kalid
102.	89764/04	31164/04	Livia Kalid
103.	99539/04	31383/04	Livia Kalid
104.	102523/04	32587/04	Livia Kalid
105.	94677/04	32602/04	Livia Kalid
106.	102540/04	33138/04	Livia Kalid
107.	89669/04	33190/04	Livia Kalid
108.	102544/04	33712/04	Livia Kalid
109.	102541/04	33970/04	Livia Kalid
110.	80017/04	34205/04	Livia Kalid
111.	80030/04	34211/04	Livia Kalid
112.	89664/04	34428/04	Livia Kalid
113.	89369/04	35318/04	Livia Kalid

Total de Processos julgados: 113

Salvador, 03 de dezembro de 2009.


Frances Christina de Almeida Maron
Presidente da Comissão

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP

PORTARIA Nº 184/2009

O Superintendente da SUCOP – Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **FLORILENA LISBOA FERNANDES**, matrícula nº 302877, da função de confiança de Chefe de Setor de Conservação de Prédios Públicos, Grau 63, da Gerência de Operações, e designar para a mesma função o servidor **NEWTON MOURA COSTA DORIA**, matrícula nº 300179, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2009.

Superintendência do Meio Ambiente – SMA

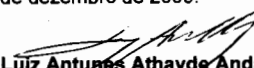
PORTARIA Nº 329/2009

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, item I alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.406, de 18/03/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **LANDOALDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 164, para substituir o servidor **ELEANDRO PEREIRA**, matrícula 181, na Função de Confiança de Encarregado, código 6101, da Gerência de Parques, Hortos e Áreas Verdes, no período de 01/12/2009 a 30/12/2009, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, Salvador, 09 de dezembro de 2009.


Luiz Antunes Athayde Andrade Nery
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 745/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **Omar Costa de Souza**, matrícula nº 2225797, para responder pela função de confiança de Supervisor Grau 63, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público-GAFIS da Diretoria Executiva de Transporte Público, em substituição ao titular Roque Cerqueira da Cruz, matrícula nº 222318, por motivo de férias, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2009.


MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 758/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **Nádia Cavalcante Marques** matrícula nº 2225923, para responder pela função de confiança de Supervisor Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular Emilia Eva Augusto da Silva, matrícula nº 223788, por motivo de licença médica, no período de 03/11/2009 a 01/01/2010.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 775/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio César da Silva** matrícula nº 2226656, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Administração dos Terminais Urbanos da Barroquinha e do Aquidabã, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos-GEURB, em substituição ao titular Edvaldo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2226554, por motivo de férias regulamentares no período de 07/12/09 a 05/01/10.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 779/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o disposto a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores **José Augusto Borges Pereira** matrícula nº 2226744, **Vilma Nunes Lopes** matrícula nº 2225860 e **Sandra Helena Rodrigues** matrícula nº 2226441, para sob a presidência do primeiro, executar o Inventário dos Valores em Caixa desta Autarquia em 31/12/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 780/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores **Alan Santana de Menezes** matrícula nº 2226113, **Evandro dos Santos Júnior** matrícula nº 2226123 e **Fábio**

Batista de Jesus matrícula nº 2226896, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Física dos Bens Patrimoniais "Descarte" desta Autarquia em 31/12/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 781/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores **Emilia Darlize Silva da Cruz** matrícula nº 2226513, **Lindalva Queirós de Jesus** matrícula nº 2226975 e **Rita Tavares da Silva Lacerda** matrícula nº 5421, para sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Autarquia em 31/12/2009, procedendo se for necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 782/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores **Priscila Cristina Costa da Silva** matrícula nº 2226894, **Daniela Priscila Silva Paixão** matrícula nº 2226903 e **Fábio Batista de Jesus** matrícula nº 2226896, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado desta Autarquia em 31/12/2009.

Parágrafo único. Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarifado, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

Matheus Lima Moura
MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 783/2009 – TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar desde 03/11/2009, o titular abaixo identificado, para assinar atos concernentes à execução orçamentária, e financeira desta Autarquia, conforme se segue:

I-Nos casos de autorização de despesas na nota de empenho:

Gerente Financeiro- **Adriano Ferreira da Silva**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.


MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 785/2009

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009, publicado no DOM em 19/03/2009, com fulcro no disposto no Art. 200 da Lei Complementar nº. 01/91, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 202 da Lei Complementar 01/91, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 22309/2009, que apura indícios de descumprimento do disposto no artigo 176, inciso VII, da Lei Complementar 01/91, por parte do Servidor Givaldo Alves dos Santos Júnior, matrícula 2226834-9, por falta de tempo hábil.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2009.

MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo.

Despachos Finais do Sr. Superintendente

Abono de Permanência – Deferido, a partir da data do requerimento.

Processo	Interessado
13172/2009	Teresinha Fernandes Oliveira
37088/2009	Márcia Correia Thomé
38734/2009	Maria de Lourdes Rodrigues dos Nascimento
44994/2009	Lucia Souza Matos

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida

Processo	Interessado	Período
51097/2009	Tibúrcia de Souza Santiago	1.630 dias
40905/2009	José Simões de Jesus	8.399 dias
52/2009	Dulvaldete Martins Alves Filgueiras	3.365 dias

Contagem de Licença Prêmio em dobro – Deferida

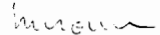
Processo	Interessado	Quinquênio
42822/2009	Aldon Oliveira do Carmo	3º
51135/2009	Maria Madalena Oliveira	3º

Licença Prêmio – Deferida

Processo	Interessado	Quinquênio
2592/2008	Teresa Cristina Brayner Moreira	4º e 5º

1550/2008	Gerson Paulo de Brito	5º
43318/2009	Angeval Clemente de Brito	1º
44153/2009	Jorge Rodrigues dos Santos	4º
51133/2009	Maria Madalena Oliveira	4º e 5º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2009.


MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

Despachos Finais do Sr. Superintendente

Estabilidade Econômica –Deferida, com base na Lei Complementar Nº 035/04, Artigo 104, parágrafo 1º.

Processo	Interessada
52439/2009	Nadajra Lima de Carvalho

A estabilidade econômica incidirá sobre o cargo em comissão de Gerente, Grau 55, com efeito retroativo a 22/11/2009.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

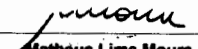

MATHEUS LIMA MOURA
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - CDA-V, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 807/09 – TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, LEI Nº3.503/67 E CONFORME PORTARIA Nº1269 DO DENATRAN.

Solicitante / Proprietário	Processo	Nº AIT	Resultado
ABESP ASS B PARA OS SERV PUBLICO	49808-2008	F000564046	Indeferido
ADAILTO VENTURA DA FONSECA	57217-2008	F000602253	Indeferido
ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	47218-2008	R001204785	Indeferido
ADOLFO MORAIS DA SILVA	46635-2008	F000565413	Indeferido
ALBERTO PERETES DOS SANTOS	49585-2008	F000574344	Indeferido
ALDO MENDES GALVAO	55352-2008	F000595308	Indeferido
ALEXANDRO FORTUNA DOS SANTOS	54730-2008	F000586188	Indeferido
ALOISIO PALMEIRA SANTANA	54976-2008	F000597158	Indeferido
ANA CATHARINA REGIS DOS S OLIVEIRA	47493-2008	F000555195	Indeferido
ANA CLEUDE CORDEIRO PEREIRA	44557-2008	F000557017	Indeferido
ANA GRACIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	49424-2008	F000565193	Indeferido
ANDRE LEONE SOLANO MARTINS	50049-2008	F000564454	Indeferido
ANDREA ALBUQUERQUE DE O MARTINS	47336-2008	F000562593	Indeferido
BRAULIO PIRES MOREIRA FILHO	47010-2008	F000568924	Indeferido
CARL JOHANN RHEINSCHMITT	44647-2008	F000558594	Indeferido
CARLOS ALBERTO PEREIRA SAMPAIO	55967-2008	F000599084	Indeferido
CESAR MUHANA DAU	57907-2008	F000599693	Indeferido
CINTIA REGINA ANDRADE SOUSA	59343-2008	F000612588	Indeferido
CLAUDIO LAZARO M PEDRO	56620-2008	F000596201	Indeferido
CLEOPATRA CATIA SANTOS N MORAES	40516-2008	F000557803	Indeferido
COSME TAVARES DE LIMA	47032-2008	F000563318	Indeferido
DILTON DE SOUZA CAMPOS FILHO	46475-2008	F000564888	Indeferido
EDSON ALVES TEMOTEO	46974-2008	F000568364	Indeferido
EDUARDO FERNANDES PIRES	55259-2008	F000591228	Indeferido
EGNALDO DA PAIXAO BATISTA	49371-2008	F000574786	Indeferido
ERIVALDO PEREIRA QUEIROZ	59523-2008	F000598694	Indeferido
EUGENIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	56018-2008	F000590556	Indeferido
EULICE GRACA PIZZOFERRATO	58033-2008	F000587967	Indeferido
EUTIQUITO DA PAIXAO FILHO	58165-2008	F000591043	Indeferido
FABIO ROBERTO PASSOS BOMFIM	46325-2008	F000561863	Indeferido
FERNANDO DI VENERI BRAGA	48491-2008	F000570465	Indeferido
GIOVANNA MARIA VALENTE SANTOS	47852-2008	F000571366	Indeferido
HUGO LEONARDO MENEZES BARBOSA	45856-2008	F000561388	Indeferido
IRDEVALDO SOUSA ALMEIDA FILHO	48943-2008	F000578769	Indeferido
IVANILDA VIGUINI	56169-2008	F000598341	Indeferido

JACILENE NASCIMENTO DE SANTANA	45466-2008	F000553764	Indeferido	JORGE LUIZ PINHEIRO LEITE	43425-2008	P00066286	Deferido
JILSON VILAS BOAS DE SOUZA	45266-2008	F000569318	Indeferido	LAZARO MARQUES PIMENTEL	57410-2008	P000882068	Deferido
JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA ALVES	49580-2008	F000564680	Indeferido	LOURIVAL FELIX CERQUEIRA	48724-2008	P000865457	Deferido
JOAO JOSE P BORGES	55379-2008	F000596526	Indeferido	LUCIANO DOS SANTOS BORGES	39041-2008	P000842532	Deferido
JONAS ALVES SAMPAIO	47301-2008	F000569559	Indeferido	MAIANE SILVA DE MEDINA BATISTA	56547-2008	P000814869	Deferido
JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	46996-2008	F000559778	Indeferido	MIROEL LIMA DE CARVALHO	39796-2008	P000848041	Deferido
JOSE AILTON DA COSTA LOPES	55429-2008	F000592307	Indeferido	NAIRA TAVARES SILVA	43709-2008	P000867468	Deferido
JOSE EDUARDO LACERDA RIBEIRO	48979-2008	F000562800	Indeferido	NILZA MELANIA BOMFIM COSTA	58751-2008	P000884242	Deferido
JOSE RAIMUNDO DE SANTANA	57541-2008	F000589148	Indeferido	ODEVAL BARBOSA	59274-2008	P000797111	Deferido
KARINE MIRANDA DA SILVA PETERSEN	56875-2008	F000587288	Indeferido	PEDRO CELESTINO ROSENO DOS SANTOS	58722-2008	P000891331	Deferido
KENNYO B DA SILVA FERRARI	58917-2008	F000596185	Indeferido	RENATA XAVIER RAMOS	58248-2008	P000881849	Deferido
LEANDRO ARAUJO NOVENTA	60540-2008	F000891276	Indeferido	ROGERIO LIMA LEITE	40634-2008	P000851053	Deferido
LEONARDO BRITO DE ALMEIDA	58424-2008	F000598424	Indeferido	SAMUEL ALMEIDA DE ANDRADE	57048-2008	P000884928	Deferido
LISALVARO BRAGA DA COSTA	47533-2008	F000562770	Indeferido	SARAH GERDI BLANK	43850-2008	P000862518	Deferido
LOURIVAL NASCIMENTO SANTOS	46150-2008	F000567010	Indeferido	SERGIO EMILIO S ALVES	42304-2008	P000856376	Deferido
LUCY MARY SOUZA SILVA	45624-2008	F000561943	Indeferido	SEVERINO PEREIRA CORTIZO BOUZAS	43711-2008	P000866611	Deferido
LUIS NUNES CARVALHO	58571-2008	F000593649	Indeferido	SULAMITA ALELUIA MENESES	56562-2008	P000884888	Deferido
LUIZ FELIPE CAMPOS MONTEIRO	55694-2008	F000601889	Indeferido	VANDERSON SANTANA DOS SANTOS	58541-2008	P000866713	Deferido
LUIZ ROBERTO CALMON MAIA	44935-2008	F000557467	Indeferido				
MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	47095-2008	F000576472	Indeferido				
MANOEL OLIVEIRA LIMA	58865-2008	F000598210	Indeferido				
MARCOS FLEMING L ALVES DIAS	47071-2008	F000571222	Indeferido				
MARIA ELIANE SANTANA SOUZA DE OLIVEIRA	42210-2008	F000556978	Indeferido				
MARIAMA ALVES DANTAS FAGUNDES	58589-2008	F000595969	Indeferido				
MARINA GONZALEZ AMARAL	55221-2008	F000593508	Indeferido				
MARISE SOUSA SANTOS	47514-2008	F000561023	Indeferido				
MARQUEZIM FIGUEIREDO DE MATOS	46769-2008	R001207815	Indeferido				
MAURICIO DE ALMEIDA	46184-2008	F000572231	Indeferido				
MONICA FIGUEIREDO TELES	47223-2008	F000560660	Indeferido				
NAUDECK PEREIRA DE MOURA	46876-2008	R001214496	Indeferido				
NICANOR CONCEICAO LEITE	57223-2008	F000589745	Indeferido				
NILMA DA SILVA PINTO BEZERRA	48831-2008	F000573995	Indeferido				
NILTON CARLOS BRAZ DA SILVA	39583-2008	P000842195	Indeferido				
NOELIO DE JESUS MENEZES	45240-2008	F000554898	Indeferido				
NOELIO DE JESUS MENEZES	45241-2008	F000554656	Indeferido				
PALMIRA RIO BRANCO FREIRE D AGUIAR	49487-2008	F000566042	Indeferido				
PATRICIA DE CARVALHO NASCIMENTO	44732-2008	F000556594	Indeferido				
PATRICIA MARIA BARBOSA M FERNANDES	43733-2008	F000555586	Indeferido				
PAULO CESAR SILVA DE JESUS	48692-2008	F000571999	Indeferido				
PAULO ROBERTO M DE JESUS	49544-2008	F000561651	Indeferido				
PAULO WENDERSON TEIXEIRA MORAES	57625-2008	F000590820	Indeferido				
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	44623-2008	F000555176	Indeferido				
RAIMUNDO FERNANDES DOS S ANDRADE	45923-2008	F000570052	Indeferido				
RAQUEL QUEIROZ PENNA COSTA	58857-2008	F000598415	Indeferido				
RICARDO NEVES CORDEIRO	55685-2008	F000600794	Indeferido				
ROBERTO LOURO DE SOUZA	47044-2008	F000565775	Indeferido				
ROBSON DA SILVA AZEVEDO	57230-2008	F000602697	Indeferido				
RURAL LEASING SA ARR MERCANTIL	39458-2008	R001199652	Indeferido				
SERGIO PEREIRA DA SILVA	46228-2008	F000558002	Indeferido				
VIVIANE MONTEIRO BURGOS	55863-2008	F000586538	Indeferido				
WALDERIO ANTONIO DE S. REGO	49303-2008	F000575822	Indeferido				
WALTER BORGES DOS SANTOS JUNIOR	47695-2008	F000569174	Indeferido				
WANDA MARIA P GOMES	43759-2008	F000565086	Indeferido				
WASHINGTON JOSE DOS SANTOS PINHO	44711-2008	F000566467	Indeferido				
ZELIA RABELO DE SOUZA	48717-2008	F000575931	Indeferido				
ANA ELIZE CORREA MARQUES TEIXEIRA	40900-2008	P000866957	Deferido				
CARLOS EDUARDO SANTOS CUNHA	55286-2008	P000882330	Deferido				
CARMEN SYLVIA DE ALMEIDA SARKIS	57492-2008	P000883534	Deferido				
CIRO BRITO DA SILVA	37694-2008	P090044714	Deferido				
CLECIA MARAMBAIA SANTOS	43690-2008	P000860191	Deferido				
DELEGACIA REGIONAL DO TRAB NA BAHIA	43799-2008	P000864650	Deferido				
EDUARDO VAGNER SANTOS SOUZA	45604-2008	P000844495	Deferido				
ELIANE LEITE SANTOS	43903-2008	P000873563	Deferido				
ELIAS RODRIGUES CRUZ	54722-2008	P000881269	Deferido				
HAMINTON DE ARAUJO B FILHO	55198-2008	P000881257	Deferido				
JOAO CARLOS DE SOUZA MACIEL	48451-2008	P000874994	Deferido				
JOAO GONCALVES VELOSO	58298-2008	P000884628	Deferido				

Salvador, quinta-feira, 10 de dezembro de 2009


 Matheus Lima Moura
 Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

 MUNICÍPIO DO SALVADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 014/2009

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de acesso à Internet através de fornecimento de meio físico (*link*), porta de acesso, configuração e instalação de serviço de acesso através de conectividade IP, no Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, de acordo com as condições e regime de execução fixados no Anexo I deste Edital.

PROCESSO Nº. 67.674/2009 - SEFAZ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/12/2009 até às 10:00 horas do dia 23/12/2009 (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2009 às 10:30 horas (horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/12/2009 às 11:00 horas (horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição no endereço:
www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de dezembro de 2009.

Tâmara R. A. da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico – SMS nº 187/2009

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

Processo nº. 16.674/2009 – SMS

Recebimento das Propostas: a partir do dia 07/01/2010 até às 14:00 h do dia 08/01/2010.

Abertura das Propostas: 08/01/2010, às 14:10 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/01/2010, às 14:30 horas

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços:
www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Salvador, 10 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decretos Municipais 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2009 - **Processo nº:** 3335/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos "novos", subdivididos em 02 Lotes: Lote 01-prancha semi-reboque e Lote 02- placa reversível vibratória, cortador de piso e compactador de percussão, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I -Termo de Referência e II - Proposta, do Edital.

Recebimento das Propostas: De: 21/12/2009 até 23/12/2009 às 10:30h

Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 10:30h

Sessão de Disputa dos Preços: 23/12/2009 às 11:00h

Todas as referências de horários observarão, obrigatoriamente, ao horário de Brasília/DF.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Luz de Souza e Silva
Presidente da COPEL

COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR - CTS
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009

A Comissão de Licitação da CTS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009 - PROC. 0613/2009 - CTS, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Copa, Jardinagem e Limpeza Geral dos Trens, das áreas Públicas e Operacionais das estações e da Sede Administrativa da CTS, Sob Supervisão; Serviços de Manutenção Hidráulica, Carpintaria e Alvenaria, nas edificações operacionais e administrativa da CTS, incluindo as estações Ferroviárias conforme Anexo I do Edital, com recebimento das propostas a partir do dia 22/12/09 até às 09:30 horas do dia 23/12/09; abertura no dia 23/12/09 às 09:30 horas; e início da disputas no dia 23/12/09 às 10:30 horas, horários de Brasília - DF.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de dezembro de 2009.

Ricardo Aureliano Ribeiro Dória
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
COORDENADORIA CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 3682/2009 - SEPLAG/CMO
EMPRESA: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR CSL-40BR/250C
PARECER: Nº 1241/2009 - RPGM/SEPLAG
VALOR TOTAL: R\$ 7.534,66 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
AMPARO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Salvador, 09 de dezembro de 2009.

DENISE SILVA COSTA
SUBCOORDENADORA DA AQMS /SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2009

PROCESSO Nº: 17166/2009

EMPRESA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 06.176.568/0001-44

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento para atender paciente, conforme CI. COAPS nº 1734/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II e IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.013.2143; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 005 (SUS).

PRazo DE ENTREGA: Imediata.

PARECER RPGMS/SMS Nº: 3119/2009

DATA DO ATO: 09/12/2009

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Perivaldo João Amaral
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº2265/2009 - SETAD

OBJETO: Locação de ônibus executivo para o programa PROJOVEM.

EMPRESA VENCEDORA: Viação Águia Branca

CNPJ: 27.486.182/0088-60

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.022.2205 - Manutenção dos Programas e Projetos Para a Juventude, na natureza de despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na Fonte 001.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PARECER: 642/2009 RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2009

Evana Gomes
Coordenadora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº2393/2009 - SETAD

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos do programa - PROJOVEM.

EMPRESA VENCEDORA: Golaço Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ: 02.732.852/0001-07

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 7.651,20 (Sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: Atividade 08.243.024.2205 - Manutenção dos Programas e Projetos para a Juventude, na natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo na Fonte 001.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PARECER: 625/2009 RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2009

Evana Gomes
Coordenadora Administrativa

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 756/2009 - FGM

CREDOR: OFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DATA: 19/11/2009

OBJETO: Apresentação de J Velloso e convidados, no encerramento da III Conferência Municipal de Cultura.

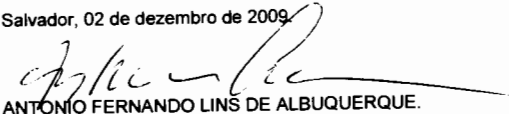
CPF/CNPJ 03.462.888/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 14.978,00 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 13.392.010.2132, Elemento da Despesa 3.3.90.93. Fonte 017.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.25, inciso II.

Salvador, 02 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente Fundação Gregório de MattosFUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

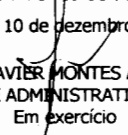
PROCESSO Nº : 444/2009
 EMPRESA : NEW CONTABILIDADE LTDA.-ME
 OBJETO : Contratação de serviços de consultoria e assessoramento, com vistas a elaborar o fechamento da prestação de contas do exercício de 2009 ao TCM
 VALOR : R\$6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO : Projeto/Atividade – 15.122.051.2001/ Elemento Despesa – 3.3.90.35/ Fonte – 040
 AMPARO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II
 DATA DO ATO : 09/12/2009
 GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – SMA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2785/2009
 EMPRESA: PAULO ROBERTO MEIRELES SERRA
 CPF: 855.271.498-15
 OBJETO: Elaboração de cartilha lúdica referente ao projeto Etnobotânico.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 2318, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 043
 PARECER ASJUR: 052/2009
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 DATA DO ATO: 09 de dezembro de 2009.

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

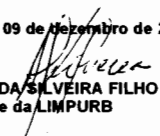

JORGE XAVIER MONTES ALDIR
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Em exercício

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2009

REF. AO PROCESSO Nº: 170/2009
 PARECER Nº: 048/2009
 OBJETO: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL ATARDE.
 EMPRESA: EDITORA ATARDE S/A.
 CNPJ/MF: 15.111.297/0001-30
 VALOR TOTAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
 prazo: de 09 de dezembro de 2009 a 08 de dezembro de 2010.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 09/12/2009

Salvador, 09 de dezembro de 2009.


ALVARO DA SILVEIRA FILHO
Presidente da LIMPURB

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR- LIMPURB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2009

PROCESSO Nº: 112/2009
 PARECER JURÍDICO Nº: 047/2009
 EMPRESA: EMÍLIA FÁRIA MIRANDA (SUPER LIMP.)
 CNPJ: 04.798.071/0001-32
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA - OPERAÇÃO CARNAVAL 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.779,06 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e seis

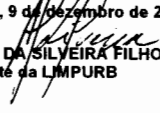
centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.122.051.2001 ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 FONTE 043

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2009

Salvador, 9 de dezembro de 2009.


ALVARO DA SILVEIRA FILHO
Presidente da LIMPURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

DESAL- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 240/09
 PROCESSO: 1349/2009
 EMPRESA: FERRAGENS O SESSENTA E OITO LTDA
 OBJETO: Compra de 2.000 sacos de cimento CP 32 de 50 kgs.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2262 ND. 3.3.90.30, Fonte 000/040.
 PARECER: 369/09
 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
 DATA DO ATO: 09 de dezembro de 2009

Salvador 10 DE DEZEMBRO de 2009


LUCIANO CARLOS DÓREA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo

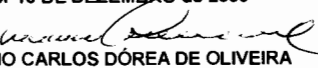
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

DESAL- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 241/09
 PROCESSO: 1240/2009
 EMPRESA: THE FAMELY REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Compra de 02 tambores sem fundo cód.3460007 p/betoneira de 580 lts.
 Menegotti
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2262 ND. 3.3.90.30, Fonte 040.
 PARECER: 352/09
 VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
 DATA DO ATO: 16 de novembro de 2009

Salvador 10 DE DEZEMBRO de 2009


LUCIANO CARLOS DÓREA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR – COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 069/09 - COGEL
 EMPRESA: LUCIANO BARRETO DA SILVA.
 CNPJ: 04.535.525/0001-82
 OBJETO: Aquisição de materiais de infra estrutura para instalação de rede lógica.
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.623,65 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade – 23.126.001.1012; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 040.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
 HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2009.


Marilda de Castro F. Bastos
Diretora Administrativa e Financeira

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR – COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 052/09 - COGEL.****EMPRESA: MACHADO SAMPAIO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.****CNPJ: 11.174.809/0001-56****OBJETO: Aquisição de 02 (dois) mini-storage de 4TB.****VALOR GLOBAL: R\$ 7.772,12 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e doze centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.001.1012; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso 00.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.****AUTORIZAÇÃO: 30.11.2009.**Marilda de Castro F. Bastos
Diretora Administrativa e Financeira**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SETAD n.º 011/2009 PROCESSO n.º 1677/2009 - SETAD.

- 1.1 **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 160 (cento e sessenta) cadeiras de polipropileno novas, sem uso, não recondicionadas, em linha de produção, a serem utilizadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD, nas especificações e quantidade descritas no Anexo I do edital

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL R\$)
KASTELO COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA	01	3.800,00
TOTAL		3.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2009**PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.022.2195****ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52****FONTE: 001**

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA
Presidente da COSEL/SETAD**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
DESAL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR****RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 081/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga aos interessados, o Resultado de Julgamento e Classificação de Propostas de Preços, abaixo especificada:

Processo Nº 1249/2009**Objeto:** Aquisição de Cimento.**Licitação : Fracassada.****Data da Homologação:** 03 de dezembro de 2009

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Alex Emanuel Vivas Sampaio
Presidente COPEL

C.N.P.J: 13.927.801/0006-53 - Contratada: MENDES E FERREIRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - C.N.P.J: 34.324.913/0001-85 - Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada a serem prestados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT, na forma do Termo de Referência nº TR - 0325300001140. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, ficando o valor mensal em R\$ 1.075.213,37 (um milhão setenta e cinco mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) e global em R\$ 6.451.280,21 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais e vinte um centavos) - Projeto Atividade: 12.361.018.2173/SECULT - Fonte: 000 - Elemento de Despesa: - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e o correspondente nos exercícios seguintes - Processo nº: 4866/2009 - Assinam em 04 de dezembro de 2009 - Contratante: Sérgio Luis Lacerda Brito e Contratada: Sr. Odair de Jesus Conceição: Mendes e Ferreira Segurança Patrimonial Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo do Contrato de Fornecimento nº 129/2009

PROCESSO: nº 11224/2009**MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico - SMS 140/2009****OBJETO:** Aquisição de kit para contenção para psiquiatria para atender ao SAMU, conforme quantitativo constante do anexo I.**VALOR GLOBAL: R\$ 45.309,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e nove reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.012.2140, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000****PRazo DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, improrrogável.**DA ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho**CONTRATADA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****CNPJ: 61.148.037/0001-56****DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009****AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92****PARECER DA RPGMS nº 2.811/09****ASSINAM AS PARTES:** José Carlos Raimundo Brito**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Roberta Silvia Salvador

ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Perivaldo João Amarel
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****OBJETO:** Medicamentos**PROCESSO:** 4083/2009**AFM Nº: 3349/2009 - R\$ 166.400,00- DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009****CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.****CNPJ: 49.324.221/0001-40****AFM Nº: 3342/2009 - R\$ 195.360,00- DATA DA ASSINATURA: 02/12/2009****CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****CNPJ: 05.794.030/0001-30****PROCESSO:** 3989/2009**AFM Nº: 3328/2009 - R\$ 3.493,00- DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009****CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.****CNPJ: 19.570.720/0003-82****PROCESSO:** 4078/2009**AFM Nº: 3304/2009 - R\$ 7.366,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009****CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.****CNPJ: 67.729.178/0002-20****PRazo: IMEDIATO****AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2152; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 000 (Tesouro) e 005 (SUS).

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Perivaldo João Amarel
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2009****PROCESSO Nº: 6269/2009****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais de penso (lote 06).**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2009**

Contratante: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

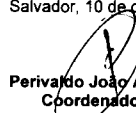
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 237/09**CONTRATADA:** KOLPLAST C.I. LTDA.**CNPJ:** 59.231.530/0001-93**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.016.2140		000 / 005 / 007
	10.301.016.2143	3.3.90.30	
	10.301.016.2152		

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009**ASSINAM:** José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Simone Moreira Oliveira Coelho
KOLPLAST C.I. LTDA**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	KIT CURATIO, ESTÉRIL COM 02 PINÇAS ANATÔMICAS, 01 PINÇA KELLY, CAMPO CIRÚRGICO. Marca/Fabricante: KOLPLAST	UN	8,815

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

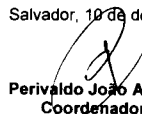

 Perivaldo João Amaral
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 132/2009**PROCESSO Nº:** 8561/2009**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de glicose em solução injetável para atendimento das unidades de pronto atendimento do sistema municipal de saúde (lote 02).**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 222/09**CONTRATADA:** FLEX HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 03.606.635/0001-25**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.012.2140		000 / 005
	10.302.013.2143	3.3.90.30	
	10.301.016.2152		

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2009**ASSINAM:** José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Luis Carlos Lima
FLEX HOSPITALAR LTDA.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 250 ML. Marca/Fabricante: J.P.	FR	2,66

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

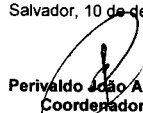

 Perivaldo João Amaral
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 145/2009**PROCESSO Nº:** 9005/2009**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos da saúde mental (lote 01).**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 250/09**CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**CNPJ:** 42.799.163/0001-26**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.016.2143	3.3.90.30	000 / 005 / 007

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009**ASSINAM:** José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Hélio Alves Rocha
BH FARMA COMÉRCIO LTDA**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	AMITRIPTILINA 75MG Marca/Fabricante: MEDLEY	CP	0,079

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

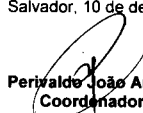

 Perivaldo João Amaral
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 146/2009**PROCESSO Nº:** 8998/2009**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos de saúde mental (lote 03).**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 230/09**CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 96.827.563/0001-27**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.016.2143	3.3.90.30	000 / 005 / 007

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009**ASSINAM:** José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Ivan Correia da Silva
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	HALOPERIDOL 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. Marca/Fabricante: TEUTO	AP	0,38

Salvador, 10 de dezembro de 2009.


 Perivaldo João Amaral
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 138/2009**PROCESSO Nº:** 8565/2009**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica (lote 05).**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 249/09**CONTRATADA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 26.921.908/0001-21**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.012.2140		000 / 005
	10.302.013.2143	3.3.90.30	
	10.301.016.2152		

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009**ASSINAM:** José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Dante José Silva

HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	LEVONORGESTREL 0,75 MG, CAIXA COM 02 COMPRIMIDOS. Marca/Fabricante: CIFARMA	CX	1,78

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Perivaldo João Amaral
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2009

PROCESSO Nº: 8565/2009

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica (lote 01).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 246/09

CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 81.887.838/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.012.2140	3.3.90.30	000 / 005
	10.302.013.2143		
	10.301.016.2152		

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009

ASSINAM: José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Renata Acha Carregosa
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	ERITROMICINA, SUSPENSÃO ORAL 2,5%, FRASCO 60 ML. Marca/Fabricante: PRATIDONADUZZI	FR	1,322

Salvador, 10 de dezembro de 2009.

Perivaldo João Amaral
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2009

PROCESSO Nº: 8565/2009

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de penso (lote 06).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 247/09

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.012.2140	3.3.90.30	000 / 005
	10.302.013.2143		
	10.301.016.2152		

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009

ASSINAM: José Carlos Raimundo Brito
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Ivã Silva Santos
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	FENOBARBITAL 40MG/ML, EM GOTAS, FRASCO 20ML. Marca/Fabricante: Cristália	FR	1,30
02	HALOPERIDOL 1MG. Marca/Fabricante: Cristália	CP	0,02
03	HALOPERIDOL 5MG. Marca/Fabricante: Cristália	CP	0,02

Perivaldo João Amaral
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2009003357

LICITAÇÃO Nº: 047/2009

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2009000045

PROCESSO Nº: 4115/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RIDATA & ART SUPRI COMERCIO E SUPRIMENTO.

CNPJ Nº: 08.491.345/0001-05

OBJETO: MATERIAL DE INFORMATICA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2195

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 001 - CONVENIO

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009

EVANA GOMES
COORDENADORA

AFM Nº: 2009003358

LICITAÇÃO Nº: 047/2009

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2009000046

PROCESSO Nº: 4115/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: D'PONTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ Nº: 06.271.474/0001-54

OBJETO: MATERIAL DE INFORMATICA

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2195

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 001 - CONVENIO

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009

EVANA GOMES
Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ: 34.409.656/0001-84

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 093/2005 ORA ADITADO POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 36.490,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) ANUAL - ESTIMADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 040 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

SALVADOR, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

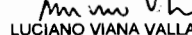
NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

RESUMO DE CONTRATO ASJUR Nº 045/2009

Processo nº: 2489/2009
Convite nº 007/2009
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16
Contratada: FLUXO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 14.437.560/0001-12
Objeto: Execução, sob regime de empreitada a preços unitários, dos serviços de Revisão/atualização de macro drenagem do Canal da Suburbana, trecho situado entre a Rua Nilo Peçanha e o canal já existente, que deságua na enseada dos Tainheiros, Santa Rita no Lobato e elaboração do Projeto Básico de macro drenagem dos canais da bacia do Rio Jaguaribe (Rio Jaguaribe, Passa-Vaca, Trobogy e Riacho Mangabeira), nos trechos compreendidos entre a foz, na Orla Marítima e Av. Paralela, nesta Cidade de Salvador-BA. Valor global: R\$ 145.040,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta reais)
Dotação Projeto/Atividade 1116 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 011.
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 03/12/2009
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2009.


LUCIANO VIANA VALLADARES
Superintendente

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADORRESUMO DO TERMO ADITIVO 5º
CONTRATO ASJUR nº 017/2007

Processo nº: 1821/2009
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com término em 05/05/2010.
Base Legal: art. 57, § 1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 08/05/2009

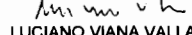
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.


LUCIANO VIANA VALLADARES
Superintendente

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADORRESUMO DO TERMO ADITIVO 6º
CONTRATO ASJUR nº 043/2007

Processo nº: 3074/2009
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 18/03/2010.
Base Legal: art. 57, § 1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/11/2009

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2009.

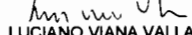

LUCIANO VIANA VALLADARES
Superintendente

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2009

Contrato ASJUR nº 031/2009
Processo nº: 0219/2009
Empresa: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Unidade Orçamentária: 32.64.02
Projeto/Atividade: 15.451.007.1116 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 012/011

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2009.


LUCIANO VIANA VALLADARES
Superintendente

EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 089-D/2009.

Dispensa de Licitação.

Processo nº. 085/2009.

Contratado: ELITE INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço de montagem, desmontagem e manutenção de tablado (8,80x6,60mt.), altura 2,20mt. com cobertura de um toldo de 9,00x6,00mt., 01 escada, guarda corpo e estrutura metálica, altura de 1,10mt. com tubos intermediários a cada 0,50mt, para ser utilizado no evento de Nossa Senhora da Conceição da Praia dia 08/12/09.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 040 (recursos próprios), Projeto Atividade: 1324 - Realização de Eventos Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 no art. 24, inciso II e Lei Municipal 4484/92.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2009.

ASSINAM: Cláudio Melo de Oliveira

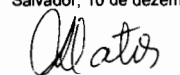
Presidente

Everaldo Evaristo dos Santos Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Elite Indústria Comércio e Locação de Equipamentos Ltda-ME

Salvador, 10 de dezembro de 2009.


Lídia Matos
Gerente Administrativa

EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 087-D/2009.

Dispensa de Licitação.

Processo nº. 083/2009.

Contratado: UNIVERSO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) litros de água sanitária, uso doméstico, embalagem: frasco plástico de 1000ml, no valor unitário de R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos), 48 (quarenta e oito) litros de álcool etílico, embalagem: frasco plástico de 1000ml, no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), 05 (cinco) bombonas de detergente neutro - bombona de 20 (vinte) litros no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), 100 (cem) esponjas sintéticas, dupla face, dimensões 100X70X20mm, no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), 60 (sessenta) flanelas em algodão, cor amarela dimensões mínimas de 30x50cm, no valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), 03 (três) caixas de luva látex para procedimentos tamanho G - caixa com 50 (cinquenta) pares, no valor por caixa de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), 03 (três) caixas de luva látex para procedimentos tamanho M - caixa com 50 (cinquenta) pares, no valor por caixa de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), 10 (dez) pares de luva látex tamanho G, no valor por par de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), 100 (cem) panos de chão alvejados, tipo saco - dimensões de 70x50, no valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), 80 (oitenta) rolos de papel higiênico folha simples em rolo grande 10cmx300m, no valor por rolo de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), 60 (sessenta) pacotes de sabão em pó de 500g, no valor por pacote de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) e 05 (cinco) bombonas de sabonete líquido cremoso - bombona com 05 (cinco) litros, no valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), para repor o estoque do almoxarifado desta empresa durante 03 (três) meses.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 1.488,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 016 e 040 - Projeto/Atividade 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 no art. 24, inciso II e Lei Municipal 4484/92.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009.

ASSINAM: Cláudio Melo de Oliveira

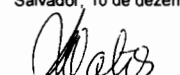
Presidente

Everaldo Evaristo dos Santos Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Universe Comércio e Distribuição de Descartáveis Ltda

Salvador, 10 de dezembro de 2009.


Lídia Matos
Gerente Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
DESAL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº.: 057/2009
Licitação nº. 072/2009
Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
Contratada: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira
CNPJ: 05.572.827/0001-93.
Processo nº.: 1089/2009
Objeto Contratado: Aquisição de cartuchos, toners e fitas originais para impressoras.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Global: R\$ 8.632,00 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000/040.
Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/12/2009

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Euvaldo Jorge M. de Oliveira e João Batista de Santana

Pela Contratada: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira
Mario Celso Caetano de Melo


Euvaldo Jorge M. de Oliveira
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR – COGEL

Resumo Ordem de Fornecimento nº. 020/2009

PROCESSO Nº: 066/09 - COGEL.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR
CONTRATADO: VERBA INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.
CNPJ: 03.230.647/0001-06
OBJETO: Assinatura anual do Boletim On-Line, com informações da área contábil e tributária.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade – 23.122.051.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 040.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
DATA EXPEDIÇÃO: 30/11/2009.


Marilda de Castro F. Bastos
Diretora Administrativa e Financeira

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR – COGEL

Resumo Ordem de Serviço Nº. 033/09

PROCESSO Nº: 067/09 - COGEL.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR
CONTRATADO: VILLA NOVA E BECKER LTDA
CNPJ: 11.004.927/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massoterapia Laboral, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.122.051.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 040.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 01/12/2009


Marilda de Castro F. Bastos
Diretora Administrativa e Financeira

CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG /DGP Nº 012/2009

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal do Salvador/SEPLAG

CONVENIADA:

OBJETO:

FUNDAÇÃO DE FOMENTO À TECNOLOGIA E A CIÊNCIA - FTC

Estabelecimento de cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de a PMS, proporcionar aos alunos do Curso de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física, Farmácia, Psicologia e Biologia, ministrados pela FTC, oportunidade para o desenvolvimento de estágios, nos termos previstos na Legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS – referentes a estágios.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2009

Salvador, 02 de dezembro de 2009


MARIA SALETE MIRANDA ARAÚJO
Diretora Central da DGP/SEPLAG

EDITAIS

PROGRAMAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Fiscalização (CFI) da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes constantes desta programação de rotina, que estarão, a partir da data da publicação deste, sob ação fiscal, a ser desenvolvida pelos auditores relacionados os quais poderão valer-se de outros colegas, com a mesma obrigação de identificação.

Matrícula 870453 - MARCONDES DIAS BARBOSA
CGA / Insc.Imob Razão Social
204.096/001-19 COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO
278.007/001-33 COOPERATIVA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CA

Matrícula 870612 - JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
CGA / Insc.Imob Razão Social
048.062/001-29 MARINAV AGENCIA MARITIMA LTDA
281.425/001-16 LOGTRADE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Matrícula 870620 - ALDENOR DIAS MOREIRA
CGA / Insc.Imob Razão Social
298.787/001-77 DUALTECH SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA-ME

Matrícula 870619 - RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
CGA / Insc.Imob Razão Social
298.939/001-41 CICLO TI - SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.

Matrícula 10295 - LUIZ CARLOS RAVAZZANO
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.013/001-10 AMPLA RDM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Matrícula 870426 - ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIM
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.279/001-09 ESPACO NET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Matrícula 870557 - ELIAS ASSUNCAO DA SILVA
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.381/001-52 GRAN SISTEMS CONSULTORIA EM INFORMATICA

Matrícula 870615 - WELLINGTON DO CARMO CRUZ
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.577/001-97 INOWA SOFTWARE LTDA

Matrícula 22288 - JOAO TORRES CARDOSO
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.591/001-15 FAUSTINO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME

Matrícula 870614 - INACIO LOPES DE OLIVEIRA
CGA / Insc.Imob Razão Social
299.798/001-24 ADROALDO PINTO MARTINS - ME

Matrícula 870425 - ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA
CGA / Insc.Imob Razão Social
205.196/001-73 ESCOLA PONTO ALTO LTDA
212.225/001-89 CURSO QI LTDA
224.153/001-97 CURSO UNIVERSITÁRIO LTDA

Matrícula 23352 - ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
CGA / Insc.Imob Razão Social
123.771/001-56 ROSANA DEISE DE SOUZA GARCES DE SALVADOR
145.370/001-36 CENTRO DE ESTUDO E CRESCIMENTO LTDA
158.680/001-16 ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ UNIVERSITÁRIOS LTDA

Matrícula 124037 - GOETHE GOMES LEAL
CGA / Insc.Imob Razão Social
070.199/001-20 SEDE EVENTOS CULTURAIS LTDA

210.826/001-52 EPICOR ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
214.383/001-27 VALMATOS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Matrícula 870603 - JAIR DA SILVA ARAUJO
CGA / Insc.Imob Razão Social
027.170/005-62 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEJA LTDA
072.868/001-85 WALDO ROBATTO OFICINA DE ARTE LTDA

Matrícula 7447 - JOSE ALVES DE SANTANA
CGA / Insc.Imob Razão Social
155.716/001-52 CIPO - COMUNICAÇÃO INTERATIVA
216.959/001-14 STYLLOS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA

Matrícula 22441 - NILTON SILVA CUNHA
CGA / Insc.Imob Razão Social
057.385/001-30 KNOWLEDGE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
242.889/001-29 PRADO VALLADARES AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO S/A
255.963/001-34 CHAMUS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Matrícula 124045 - RAIMUNDO MACHADO FEITOSA
CGA / Insc.Imob Razão Social
059.420/001-66 CARACOL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA MICRO EMPRESA
108.191/001-80 CTR CONSULTORIA TREINAMENTO E RECLICAGEM DE MAO DE OBRA LTDA
225.012/001-78 CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Matrícula 23371 - UILSON SOUSA SANTOS
CGA / Insc.Imob Razão Social
182.225/001-36 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
221.003/001-71 INSTITUTO CULTURAL BENEFICENTE STEVE BIKO
285.084/001-41 NOVO DIREITO CIVIL CENTRO DE ESTUDOS LTDA

Matrícula 870620 - ALDENOR DIAS MOREIRA
CGA / Insc.Imob Razão Social
294.049/001-01 SINERGUS CONSULTORIA LTDA ME
294.100/001-69 IVAM DE CARVALHO AMARAL ME

Matrícula 870440 - ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELOS
CGA / Insc.Imob Razão Social
283.396/001-25 EL REIS TRANSPORTES E APOIO MARITIMO LTDA
289.821/001-42 STLOG ARMAZENS LOGISTICOS E TRANSPORTES LTDA

Matrícula 870440 - ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELOS
CGA / Insc.Imob Razão Social
167.320/001-83 SKY BRASIL SERVICOS LTDA

Matrícula 22294 - ALBERTO PEREIRA BRAGA
CGA / Insc.Imob Razão Social
165.582/001-56 ORBRASEV ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA

Matrícula 870581 - EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO
CGA / Insc.Imob Razão Social
210.994/001-17 SANTAFÉ ENGENHARIA LTDA

Matrícula 870584 - ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CGA / Insc.Imob Razão Social
286.584/001-72 TECHNOLOGIE ENGENHARIA LTDA
293.046/001-57 MAC ENGENHARIA LTDA

Matrícula 870619 - RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
CGA / Insc.Imob Razão Social
294.102/001-40 VICTOR MANUEL PINOCHET SANTANA ME

Matrícula 124097 - GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
CGA / Insc.Imob Razão Social
128.908/001-00 MMR REPRESENTAÇÕES LTDA
132.109/001-90 WLA PRODUÇÕES DE FOTOS E FILMAGENS LTDA EPP
133.234/001-53 ANIS CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA

Matrícula 23374 - MARIO MEIRELLES NETO
CGA / Insc.Imob Razão Social
264.291/001-88 CLARO S.A.

Matrícula 23352 - ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
CGA / Insc.Imob Razão Social
200.251/001-06 ESCOLA DOMINGOS MACHADO LTDA

Matrícula 22464 - IRMA CRISTINA GENTA
CGA / Insc.Imob Razão Social
129.287/001-99 LUCIANO ANDRADE REPRESENTAÇÕES LTDA
163.635/001-70 R GORGULHO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Matrícula 22331 - ROSAMARIA LEAL SANTANA
CGA / Insc.Imob Razão Social
127.167/001-87 G.A.N. REPRESENTAÇÕES LTDA
148.597/001-49 RIZZIERI ALBERT REPRESENTACOES LTDA

Matrícula 870561 - ARTUR ROBERTO CHAVES
CGA / Insc.Imob Razão Social
163.620/001-49 SÃO PAULO REPRESENTAÇÕES LTDA
261.075/001-62 MANDALA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA

Matrícula 124089 - DARCI ALMEIDA DURAES
CGA / Insc.Imob Razão Social
151.678/001-09 CARRERA MENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA
272.762/001-13 GUARACIAL REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Matrícula 870422 - HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
CGA / Insc.Imob Razão Social

083.302/001-90 ZAHAR REPRESENTAÇÕES LTDA

Matrícula 870474 - CLAUDIO GOMES LIMA
CGA / Insc.Imob Razão Social
132.545/001-12 RAVAD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
154.938/001-04 MJT REPRESENTAÇÕES LTDA

Matrícula 124046 - JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO

CGA / Insc.Imob Razão Social
209.183/001-44 PASTORI MARINE REPRESENTAÇÕES LTDA
259.847/001-76 MRE REPRESENTAÇÕES LTDA

Matrícula 22267 - JOSE DA SILVA ARAUJO
CGA / Insc.Imob Razão Social
223.897/001-25 GONÇALVES PEDROSO ENGENHARIA LTDA

Matrícula 23503 - CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO
CGA / Insc.Imob Razão Social
156.661/001-83 GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP

Matrícula 22808 - MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA
CGA / Insc.Imob Razão Social
00627300/9 G & E EMPREENDIMENTOS LTDA

Matrícula 870450 - ANA MARIA BORGES
CGA / Insc.Imob Razão Social
280.679/002-42 DR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

Matrícula 22259 - ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE
CGA / Insc.Imob Razão Social
276.222/001-63 TOP REPRESENTAÇÕES LTDA
278.644/001-25 C & M LISBOA REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Matrícula 870572 - ISABEL M DO S GOMES CHASTINET
CGA / Insc.Imob Razão Social
161.964/001-27 S&O REPRESENTAÇÕES LTDA
308.590/001-16 LAMARCK FC REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA

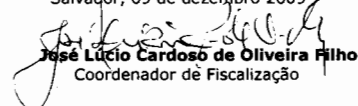
Matrícula 22316 - LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
CGA / Insc.Imob Razão Social
153.936/001-41 JR2 REPRESENTAÇÕES LTDA
161.088/001-33 LAB-2000 REPRESENTAÇÕES LTDA

Matrícula 870435 - MARIA APARECIDA SILVA FARIAS
CGA / Insc.Imob Razão Social
213.005/001-27 TAYCON REPRESENTAÇÕES LTDA
218.614/001-47 PRIMOS REPRESENTACOES LTDA

Matrícula 23383 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTOS
CGA / Insc.Imob Razão Social
082.596/001-64 NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA LTDA

Matrícula 23503 - CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO
CGA / Insc.Imob Razão Social
121.332/001-18 BMS ENGENHARIA LTDA

Salvador, 09 de dezembro 2009


José Lúcio Cardoso de Oliveira Filho
Coordenador de Fiscalização

EDITAL

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233º INCISO I § 1º DA LEI 7.186/2006, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº10838/94, ART. 22. INCISO. I E ART. 24, PARÁGRAFO 1º, COMUNICA QUE FORAM **DEFERIDOS** OS PROCESSOS DE PEDIDO DE **BAIXA**

PROCESSO: 0015181/2009
C. G. A: 275.201/001-35
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLARISSA DE QUEIROZ SOUZA

PROCESSO: 0045143/208
C. G. A: 104.097/001-26
NOME OU RAZÃO SOCIAL: C & W REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 0069933/2009
C. G. A: 313.587/001-64
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANIEL RODRIGUES LESSA E CIA LTDA.

PROCESSO: 00101439/2009
C. G. A: 303.769/001-78
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAMIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP

PROCESSO: 0079657/2009
C. G. A: 302.613/001-78
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELENICE BISPO DOS SANTOS

PROCESSO: 00110406/2009
C. G. A: 147.623/001-44
NOME OU RAZÃO SOCIAL: GONZAGA PEIXOTO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

PROCESSO: 0055379/2009
C. G. A: 242.855/002-23
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IRLANLUCOUTINHO ALUGUEL DE ROUPAS LTDA. ME.

PROCESSO: 00103092/2009
C. G. A: 289.994/001-54
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LAIS DE OLIVEIRA BOTELHO ME.

PROCESSO: 00116593/2009
C. G. A: 322.108/001-76
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LIRIOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PROCESSO: 00106554/2009
C. G. A: 156.643/001-16
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO GES LTDA.

PROCESSO: 0024644/2009
C. G. A: 162.808/002-81
NOME OU RAZÃO SOCIAL: VEZZO CAMISARIA LTDA.

PROCESSO: 0083305/2009
C. G. A: 314.824/001-78
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PEGORARO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. EPP

PROCESSO: 00107864/2009
C. G. A: 305.264/001-29
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARLENE DE LIMA QUIDORNI - ME.

PROCESSO: 96762/2009
C. G. A: 285.941/001-75
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA RAMOS RIBEIRO - ME.

PROCESSO: 00452281/2005
C. G. A: 228.730/001-23
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA

PROCESSO: 0099469/2009
C. G. A: 316.540/001-52
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRAIS EOLICAS DE CAETITE PARTICIPAÇÕES S/A

PROCESSO: 0032355/2009
C. G. A: 175.239/001-10
NOME OU RAZÃO SOCIAL: D'ALEM MAR SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

PROCESSO: 0024097/2009
C. G. A: 289.066/001-85
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MASF TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO: 0094446/2009
C. G. A: 301.543/001-46
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARINALVA FERREIRA LIMA DA SILVA

PROCESSO: 00102092/2009
C. G. A: 289.168/001-55
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AQUARELA MODAS LTDA.

PROCESSO: 0056990/2009
C. G. A: 313.940/001-81
NOME OU RAZÃO SOCIAL: HELMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO: 0084847/2009
C. G. A: 308.617/001-09
NOME OU RAZÃO SOCIAL: WAP SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME.

PROCESSO: 0046007/2009
C. G. A: 295.847/001-15
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALBERTO ELOI MA

PROCESSO: 0092922/2009
C. G. A: 305.179/001-60
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALAN JORGE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0097465/2009
C. G. A: 306.937/001-78
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO LISBOA VIANA

PROCESSO: 0099213/2009
C. G. A: 287.588/001-15
NOME OU RAZÃO SOCIAL: BRUNO COSTA DAVID

PROCESSO: 00460700/2005
C. G. A: 123.818/001-06
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAROLINA YWATA

PROCESSO: 0071102/2009
C. G. A: 124.038/001-26
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOEL PEREGRINO BRAGA

PROCESSO: 0060397/2009
C. G. A: 317.476/001-17
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JULIANA ARIZE SANTOS

PROCESSO: 0032975/2008
C. G. A: 280.511/001-89
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIZA MAIA AGUIAR

PROCESSO: 0032421/2009
C. G. A: 295.849/001-94
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA LILIANE DAMIÃO SANTIAGO

PROCESSO: 0060028/2009
C. G. A: 171.088/001-23
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NIVALDO DOS SANTOS LOPES

PROCESSO: 0065666/2009
C. G. A: 005515/001-50
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AMPA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 0022683/2009
C. G. A: 311.320/001-21
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DAIANA DIONIZIO LEAL

PROCESSO: 0056225/2009
C. G. A: 302.302/001-38
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ACE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CELULAR LTDA.

PROCESSO: 0077682/2009
C. G. A: 248.470/001-48
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS EMPRESAS DE P. PORTE DO EST.DA BAHIA.

PROCESSO: 0088193/2009
C. G. A: 202.222/001-21
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANKH COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REVENDA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 0098570/2009
C. G. A: 278.211/001-56
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARMEN LÚCIA DE O M SILVA ME.

PROCESSO: 0075681/2009
C. G. A: 263.209/001-16
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 0099468/2009
C. G. A: 271.634/001-98
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE ALEXANDRINO DE LIMA

PROCESSO: 0064710/2008
C. G. A: 107.151/002-68
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIRRRRA S/A.

PROCESSO: 0032359/2009
C. G. A: 138.088/001-17
NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDVAN GONÇALVES DE SOUZA DE SALVADOR ME.

PROCESSO: 0071965/2008
C. G. A: 307.982/001-99
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FORTECAR VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO: 0042322/2009
C. G. A: 264.202/001-69
NOME OU RAZÃO SOCIAL: K 2 REPRESENTAÇÕES COMÉRCIAIS LTDA. ME.

PROCESSO: 0040800/2008
C. G. A: 290.709/001-95
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LINKAGE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

PROCESSO: 0050401/2009
C. G. A: 223.814/001-20
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO ALVES ANDRADE LTDA.

PROCESSO: 0027111/2008
C. G. A: 120.610/001-67
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MJA CONSULTORIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS. LTDA.

PROCESSO: 0024882/2009
C. G. A: 051.447/001-26
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SAVEIRO VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO: 0044581/2009
C. G. A: 299.110/001-30
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SALVADOR SIGN COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PATA COMUNICA. VISUAL LTDA. - ME.

PROCESSO: 0068870/2009
C. G. A: 262.018/001-46
NOME OU RAZÃO SOCIAL: TRIESTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

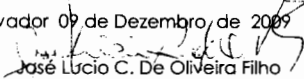
SALVADOR, 10 DE DEZEMBRO DE 2009


LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
COORDENADORA.

EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revêis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art. 301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

N.º DO AI / NFL	N.º INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL - 29792009	004989/004 - 97	MONTE T. CENT. ITALO B DE PRO. SANITARIA
NFL - 30742009	079459/001 - 86	IVANILDES DAS SANTOS LEITE
NFL - 30772009	223885/001 - 61	RENOUK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NFL - 31272009	256379/001 - 99	CARAVELLE BUFFET E SERVIÇOS LTDA
NFL - 31532009	260273/001 - 80	RENOVAR ENGENHARIA LTDA
NFL - 33842009	263137/001 - 84	SAUNA PARADISE LTDA
NFL - 38822009	279978/001 - 67	GOMES DE BARROS - ADVOGADOS
NFL - 31782009	243608/001 - 06	BAHIA INFORMÁTICA LTDA ME
NFL - 33832009	252885/001 - 57	MA - MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
NFL - 32602009	207682/001 - 47	DRD SERVIÇOS MÉD. ESPECIALIZADOS LTDA
NFL - 41552009	284085/001 - 64	MMCA REPRESENTAÇÕES LTDA
NFL - 40862009	268605/001 - 02	J.ASSIS CERQ. EMPREEND. HOTELEIROS LTDA
NFL - 47912009	134924/001 - 82	ZAZ COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
NFL - 31832009	261353/001 - 97	NYLDENT'S CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
NFL - 31862009	281341/001 - 23	NILTON FERREIRA BELMONTE FILHO ME
NFL - 31872009	281728/001 - 54	JD ASSIS. TEC. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
NFL - 32632009	274435/001 - 48	JSI CONTABILIDADE LTDA ME
NFL - 32802009	152232/001 - 79	TENDENCIAS E DEB. C. E D. EMPRESARIAL LT
NFL - 24392009	272716/001 - 84	PONTOCEL COM. E S. DE A. ELE. E TELEFONIA
NFL - 23502009	149281/001 - 31	S.R. SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
NFL - 23222009	099328/001 - 55	POUSADA GIRASOL LTDA
NFL - 25552009	230609/001 - 66	ALGU MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Salvador, 09 de Dezembro de 2009

José Lucio C. De Oliveira Filho
Coordenador de Fiscalização - CFI / SEFAZ

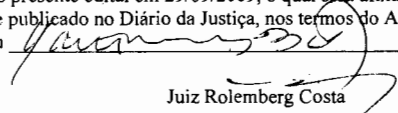
EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revêis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art. 301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

N.º DO AI / NFL	N.º INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL - 18982009	651806 - 0	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 18942009	651805 - 2	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 18952009	651805 - 2	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 18972009	651806 - 0	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19152009	651812 - 5	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19132009	651811 - 7	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19142009	651812 - 5	DINOVALDO DANTAS MOREIRA

Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 – Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14003966748-4
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO(A): MARIA A. O. DE FIGUEIREDO
FINALIDADE: CITAR o(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 4.934,93 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, em virtude de o Oficial de Justiça incumbido da diligência, ter certificado nos autos não ter encontrado a referida firma para citá-la e efetuado o Arresto de um imóvel situado na Av. Dom João VI – 393 - BROTAS, sob pena de o mesmo ser convertido em penhora.
NATUREZA: IPTU-TL
INSCRIÇÃO: 35.618-2
CDA Nº.: 60.1997.000640.08830 de 23/10/2001
CDA Nº.: 60.1998.000645.10363 de 25/10/2001
CDA Nº.: 60.1999.000660.10981 de 26/10/2001
CDA Nº.: 60.2000.000675.12595 de 26/10/2001
CDA Nº.: 61.1998.000651.19116 de 25/10/2001
CDA Nº.: 61.1999.000666.19838 de 26/10/2001
CDA Nº.: 61.2000.000638.12202 de 26/10/2001
Expediu-se o presente edital em 29/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu , Escrivão, subscrevi.

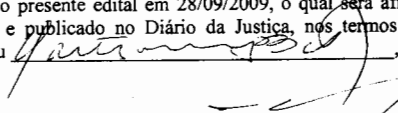
Juiz Rolemberg Costa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 – Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

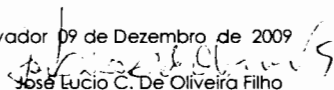
PROCESSO: 485307-5/2004
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR
EXECUTADO: ROISLE ALAOR M. COUTINHO
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 47.808,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: IPTU
INSCRIÇÃO: 2416530
CDA Nº.: 11002128303 de 13/05/2002
AUTO DE INFRAÇÃO.: 37569U de 15/08/1997
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu , Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolemberg Costa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

NFL - 19062009	651809 - 5	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19092009	651810 - 9	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19022009	651808 - 7	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19192009	651814 - 1	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19052009	651809 - 5	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19032009	651808 - 7	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19212009	651814 - 1	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19832009	651812 - 5	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19122009	651811 - 7	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 18932009	651805 - 2	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19852009	651807 - 9	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19162009	651813 - 3	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19112009	651811 - 7	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 19082009	651810 - 9	DINOVALDO DANTAS MOREIRA
NFL - 18672009	255106 - 3	PAMEL PATRIMONIAL MELO LTDA
NFL - 18622009	255106 - 3	PAMEL PATRIMONIAL MELO LTDA
NFL - 19722009	431645 - 2	IVARY DOS SANTOS BANDEIRA
NFL - 21742009	134990 - 2	LARISSA KETOLLY COSTA WELNECKER
NFL - 21262009	187624 - 4	PAULO JOSÉ DE SOUZA SILVA
NFL - 19752009	447174 - 1	ADELIA DE JESUS SANTOS
NFL - 20762009	619298 - 0	LUIZ BRANDÃO DANTAS COSTA
NFL - 18602009	141398 - 8	CARLOS PINON GONZALEZ
NFL - 21422009	373468 - 4	OSCAR JOSÉ BARAUNA DA SILVA
NFL - 21652009	414694 - 8	ANDERSON MACEDO DE AMORIM
NFL - 65262009	343844 - 9	ALMACHIO ALVES BOAVENTURA NETO
NFL - 08572009	091055 - 4	IVALDO NICOLAU DA SILVA E ESPOSA
NFL - 18662009	141398 - 8	CARLOS PINON GONZALEZ
NFL - 19782009	556416 - 6	LÚCIA RIBEIRO PESSOA
NFL - 31372009	241596/001 - 88	ADP COMÉRCIO TRANSP. E SERVIÇOS LTDA
NFL - 24142009	142579/001 - 92	L & G PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
NFL - 24462009	248389/001 - 40	MULTIPLAN ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
NFL - 24572009	253220/001 - 72	ALL SERV. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NFL - 27092009	135308/001 - 12	COSTA ATLANT. EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL - 28082009	115247/001 - 73	PROTEÇÃO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
NFL - 29442009	243186/001 - 03	EDMUNDO DA PAIXÃO SILVA
NFL - 29652009	246536/001 - 06	TECNOENG ENGENHARIA LTDA ME

Salvador, 09 de Dezembro de 2009


José Lucio C. De Oliveira Filho
Coordenador de Fiscalização - CFI / SEFAZ

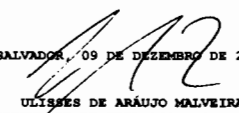
EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do despacho contido no respectivo processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO REQUERENTE ASSUNTO

34768/2009	ZULMIDE SILVA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
48976/2008	ROSENEI NUNES DE OLIVEIRA	CERTIDÃO DE ÁREA
40961/2009	JOSEILTON FERREIRA SANTOS	PRIMEIRO LANÇAMENTO
60774/2006	MARIA DE LOURDES DE JESUS QUEIROZ	DESMEMBRAMENTO
469100/2005	MARIA JOSE MONTEIRO DE SOUZA	CANCELAMENTO INSCRIÇÃO
5598/2007	MARINALVA BISPO SANTOS REIS	DESMEMBRAMENTO
455188/2005	RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
46948/2006	JOSE DOS SANTOS	PRIMEIRO LANÇAMENTO

SALVADOR, 09 DE DEZEMBRO DE 2009


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

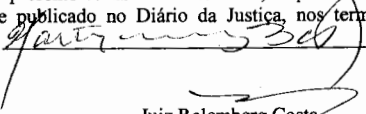
Fórum Ruy Barbosa

SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422- Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14003022704-9
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO: RC REVESTIMENTO DECORACOES COMERCIO LTDA (CNPJ nº 97.480.362/0001-69)
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 547,52, (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: MULTA DE INFRAÇÃO
INSCRIÇÃO: 11379400192
CDA Nº.: 12001117403 de 01/08/2001
AUTO DE INFRAÇÃO.: 37368U de 12/11/1999
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu , Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolemberg Costa

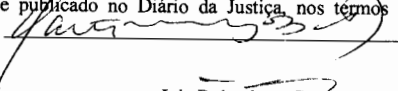
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR**

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 - Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 921925-0/2005
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR
EXECUTADO(A): DOMINGOS BENTO DE SANTANA
FINALIDADE: CITAR o(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 22.156,66 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, em virtude de o Oficial de Justiça incumbido da diligência, ter certificado nos autos não ter encontrado a referida firma para citá-la e efetuado o Arresto de um imóvel situado na Rua São Caetano, nº 522, São Caetano, sob pena de o mesmo ser convertido em penhora.
NATUREZA: IPTU-TL
INSCRIÇÃO: 225.218-0
CDA Nº.: 60.2001.001117.17588 de 30/05/2005
CDA Nº.: 60.2002.001092.12353 de 02/03/2005

CDA Nº.: 60.2003.001105.06321 de 12/04/2005
CDA Nº.: 61.2001.001116.14059 de 23/05/2005
CDA Nº.: 61.2002.001096.17182 de 09/03/2005
CDA Nº.: 61.2003.001112.03561 de 28/04/2005
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu , Escrivão, subscrevi.

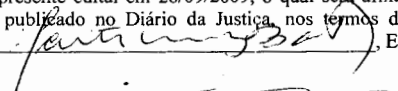
Juiz Rolemberg Costa

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR**

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422- Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 971912-9/2006
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR
EXECUTADO: SANTIAGO'S CONSULTORIA SISTEMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ nº 00.629.646/0001/32)
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 3.177,90, (Três mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: MULTA DE INFRAÇÃO
INSCRIÇÃO: 11019700183 de 18/10/2005
CDA Nº.: 12005181238
AUTO DE INFRAÇÃO.: 8804182004 de 19/07/2004
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu , Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolemberg Costa

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR**

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422- Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14098593610-7
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO: TAURUS CENTER - BAR TAURUS (CNPJ nº 42027102/0001-40)
CO-RESPONSÁVEL: MARIA NEIDE LIMA COSTA (CPF nº 068.963.835-34)
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 173,77, (Cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: MULTA DE INFRAÇÃO
INSCRIÇÃO: 950052897
CDA Nº.: 33096078320 de 21/02/1997
AUTO DE INFRAÇÃO.: 9500528 de 02/06/1995
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu [Assinatura], Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolembert Costa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 - Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14003035464-5
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO: MARIA JOSE DE AMORIM
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 1.094,01, (Hum mil e noventa e quatro reais e um centavo) relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: IPTU-TL
INSCRIÇÃO: 46.415-5
CDA Nº.: 60.1998.000645.13126 de 25/10/2001
CDA Nº.: 60.1999.000660.13939 de 26/10/2001
CDA Nº.: 60.2000.000675.15959 de 26/10/2001
CDA Nº.: 61.1998.000651.22615 de 25/10/2001
CDA Nº.: 61.1999.000666.23504 de 26/10/2001
CDA Nº.: 61.2000.000683.16353 de 26/10/2001
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu [Assinatura], Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolembert Costa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 - Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14098626276-8
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO: MANOEL F DO NASCIMENTO
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 1.333,80 (Hum mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.
NATUREZA: IPTU
INSCRIÇÃO: 194213-1
CDA Nº.: 110.98.622061855 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.628029731 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.632032289 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.636043988 de 31/01/1998
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu [Assinatura], Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolembert Costa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422 - Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14098623492-4
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO(A): RENATO J P DO LAGO
FINALIDADE: CITAR o(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 1.250,10 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, em virtude de o Oficial de Justiça incumbido da diligência, ter certificado nos autos não ter encontrado a referida firma para citá-la e efetuado o Arresto de um imóvel situado na Rua Thomaz Gonzaga, 27, Pernambués, sob pena de o mesmo ser convertido em penhora.
NATUREZA: IPTU
INSCRIÇÃO: 39808-0
CDA Nº.: 110.98.620011732 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.627008239 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.631009121 de 31/01/1998
CDA Nº.: 110.98.635011248 de 31/01/1998
Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu [Assinatura], Escrivão, subscrevi.

Juiz Rolembert Costa

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR**

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Fórum Ruy Barbosa
Largo do Campo da Pólvora, s/n, sala 422- Nazaré
Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 14003022237-0
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR
EXECUTADO: J VALENTIN E CIA LTDA (CNPJ nº 13.576.889/0001-00)
CO-RESPONSÁVEL: JOÃO VALENTIN DA SILVA JUNIOR(CPF nº 066.645.395-00)

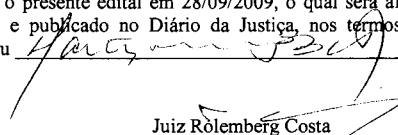
FINALIDADE: CITAR o(a) co-responsável do(a) executado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 13.826,76, (Treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.

NATUREZA: ISS

INSCRIÇÃO: 655900108

CDA Nº.: 12001103224 de 26/03/2003

AUTO DE INFRAÇÃO: 25897 U de 02/04/1997

Expediu-se o presente edital em 28/09/2009, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80. Eu  Escrivão, subscrevi.

Juiz Rôlemberg Costa

Diversos

Publicação feita nos termos da Lei nº 3.675/86

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS

Resolução CMASS n.º 08/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 5.096/96, e:

Considerando a Resolução CMASS nº 08/07, Art. 3:

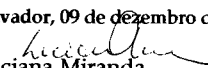
"Definir que 20% (vinte por cento) dos valores oriundos de Emendas Parlamentares depositadas no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS permanecerão no referido fundo para serem utilizados em serviços e programas de interesse da Política Municipal de Assistência Social."

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad-referendum a Emenda Parlamentar nº 13330024 do Deputado Federal Antonio Carlos Magalhães Neto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que contempla o Instituto de Organização Neurológica da Bahia/ION, encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão/ SETAD, através do ofício nº 718/2009.

Art. 2º - Aprovar ad-referendum a Emenda Parlamentar nº 23790017 do Senador João Durval Carneiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que contempla a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão/ SETAD, encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão/ SETAD, através do ofício 719/2009.

Salvador, 09 de dezembro de 2009.

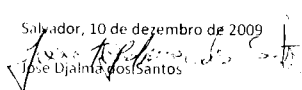

Luciana Miranda
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O diretor geral da COOPERATIVA MISTA COLIBRIS, no uso de suas atribuições conferida, convoca os demais cooperados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20/12/2009, às 09:00hs em primeira convocação com o quorum de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 10:00 hs com quorum de metade mais um, 3ª convocação às 11:00 hs com no mínimo 10 cooperados, conforme artigo 25 do Estatuto. A assembleia acontecerá na sede da cooperativa, situada na Rua da Resistência 136 A, bairro da Paz - Salvador - Ba. A fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Prestação de Contas do exercício 2008;
- 2 - Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 3 - Exclusão/eliminação e Inclusão de novos cooperados;
- 4 - Reforma do Estatuto.

Salvador, 10 de dezembro de 2009

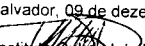

José Djalma dos Santos

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os associados do Instituto Cultural de Perícias Técnica Científica da Bahia, CNPJ 13.598.834/0001-92, NIRE 29.4.0002456-4, vem através do presente convocar os demais associados para assembleia Geral Extraordinária para eleição da diretoria em face da Juíza do Trabalho da 4ª Vara de Salvador ter determinado a Junta Comercial da Bahia com urgência a retirada dos seus atuais presidentes através do ofício 496/2009 de 30 junho de 2009 no processo 00764-2008-004-05-00-9 RT ficando desta maneira o referido Instituto Cultural de Perícias Técnica Científica da Bahia, acéfalo. Os interessados em participarem das eleições devem formar suas chapas com seus respectivos membros, cujas eleições ocorreram no dia 20 de dezembro de 2009 na Rua Jose Alves a 38/A Itapua, às 10:00 Hs 1ª convocação, a 2ª convocação às 10:30 e as 11:00 Hs com qualquer numero. 1. Confecção das chapa; 2. Eleição; 3. Posse da chapa eleita; 4. O que ocorrer

Salvador, 09 de dezembro 2009.


Jurandir Oliveira dos Santos
Presidente da Assembleia

ARTE

Salvador Grafita encerra o ano com mutirões

Criado em 2005, o programa tem como um dos seus objetivos a melhoria estética da cidade

SÉRGIO PEDREIRA

Com spray, tintas, rolos para pintura e máscaras de proteção, os grafiteiros do Programa Salvador Grafita realizam os dois últimos mutirões de 2009. O primeiro encontro acontecerá no bairro de Saramandaia, no próximo domingo. Os grafiteiros farão desenhos nos muros do bairro e darão às crianças oportunidade de conhecer a arte de rua, além de poder entrar em contato com o processo de construção das mensagens.

Já na terça-feira, das 8 às 12 horas, haverá o mutirão de encerramento das atividades de 2009, no muro da antiga sede do Esporte Clube Vitória, no Jardim Armação. A atividade será iniciada com um café da manhã para os participantes e a mensagem da pintura é de celebração e desejo de um feliz Ano-novo para a capital baiana, com desenhos escolhidos pelos grafiteiros.

O programa foi iniciado em 2005, quando o prefeito João Henrique decidiu transformar a pichação desordenada e ilegal em arte, emprego e inclusão social. O Salvador Grafita tem ainda como objetivo inserir os grafiteiros na limpeza e melhoria estética da cidade.

NAS ESCOLAS

Desde 2008, sob o comando da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), os grafiteiros coloream as fachadas das escolas da rede municipal e estimulam novos conhecimentos aos estudantes, com temas que elevam a cultura da paz e fomentam a preservação do patrimônio público.

Já são mais de 40 escolas e creches da rede municipal contempladas pelo programa, além de diversas localidades, como Ribeira, Vasco da Gama, Hospital Couto Maia, Obras Sociais Irmã Dulce, escolas estaduais e particulares, entres outros estabelecimentos.

Durante esses anos foram promovidos diversos encontros e pinturas especiais, além da realização, semanalmente, de oficinas de grafite nos bairros de Massaranduba, Uruguai, Ribeira e Saramandaia, levando às crianças desses bairros o conhecimento sobre a arte de rua.

CURSOS

Fiema entrega certificado a 150 mulheres afrodescendentes

Solenidade está marcada para hoje a partir das 9 horas, no Espaço Cultural da Barroquinha

Cento e cinquenta alunas das oficinas de informática, leitura, artes e culinária, promovidas pelo Fundo de Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema), da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), recebem hoje o certificado de conclusão dos cursos. A

solenidade de entrega será realizada no Espaço Cultural da Barroquinha, a partir das 9 horas, e contará com a presença do secretário Carlos Ribeiro Soares.

As alunas, grande parte donas-de-casa e mães de alunos da rede municipal, participaram durante todo o ano das oficinas pro-

movidas pelo Fiema e receberão certificados pelos cursos de Inclusão Digital, Re-significando Sabores, Fazendo Arte na Escola e Letras da Diversidade. Além da entrega dos certificados, a programação inclui exposição de relatório e avaliação e apresentações culturais e musicais.

De acordo com a coordenação do Fiema, o resultado do trabalho já pôde ser sentido antes mesmo da conclusão das oficinas, já que mais de 100 mulheres começaram a aplicar os conhecimentos na geração de renda e as atividades aproximaram ainda mais as escolas das comunidades.



Programa foi a forma encontrada pela Prefeitura de transformar em arte a pichação ilegal